



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de agosto de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº154 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 643/2026 PROCESSO Nº22001.137026/2026-82 E 22001.117508/2026-16/IG:1469396000 - SACC:1451979

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA SERVAC SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ: 05.924.588/0001-93, com sede na Rua Paulo Esteferson Bezerra, 185 LETRA "A", Jangurussu, CEP: 60.870-848, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, brasileira, administradora, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 97002052221 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 901.272.933-53, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: 3.1. O objeto desta dispensa de licitação é a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste termo e seus anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Emergencial, conforme estabelecido no inciso VIII do art. 75, da Lei 14.133/2021, através de procedimento de Cotação Eletrônica, nos termos do Decreto Estadual nº 35.341/2023. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contada da sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, contendo cláusula resolutiva contendo cláusula resolutiva em caso de conclusão dos procedimentos licitatórios destinados à substituição dos objetos deste instrumento, identificado pelos NUP's: 22001.1062522025-31, 22001.0381692025-21, 22001.0703522025-11 22001.0662552025-24. VALOR GLOBAL: R\$ 53.309.117,76 (cinquenta e três milhões, trezentos e nove mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22100022; 15.1.2. Fonte de Recursos: 541; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339037; 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - SERVAC SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - Contratada e Testemunhas: 1. MARIANA VIDAL DE MELO, 2. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza 18 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106838/2026-86/IG-1467657

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMT FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, estabelecida à Rua 22 de maio, nº S/N, Bairro Centro, Município de Pires Ferreira/CE, Telefone (88) 3651-1300, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada (o) por seu Diretor (a) Geral, Sra. Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira CONTRATADA: LEZION BERNARDO DE SOUSA, residente no Sítio Passa Sede, s/n, Bairro zona rural, município de Pires Ferreira - Ce, CEP: 62255-000, RG nº 044.814.773-42, CPF nº 044.814.773-42, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 10.333,00 (dez mil trezentos e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28658 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira- CONTRATANTE - LEZION BERNARDO DE SOUSA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIA EVELINE PEREIRA DE SOUSA, 02- SILVANA FERREIRA SOARES RAMOS . Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106080/2026-86 IG 1469294

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, estabelecida à Rua Joaquim Cavalcante, nº 55, Bairro: Centro, Município de Pedra Branca /CE, CEP: 63630-000 Telefone (88) 3515-2453, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0337-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA, situado à Sítio Forquilha S/N - Zona Rural, município de Quixeramobim/CE, CEP: 63800-000 inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr. Deusimar cândido de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2026 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 158.490,60 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20 974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA - Deusimar cândido de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZA DE OLIVEIRA SALES 2 - LEONICE ALVES FERREIRA Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.131279/2026-42/IG: 1469983**

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 - Icó, estabelecida a Rua Projetada, nº s/n, Bairro Novo Centro, Município de Icó/CE, Telefone (88) 3561 5552, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador o Senhor ANTONIO ELIVAL PEREIRA CONTRATADA: **ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 48.759.551/0001-60, com sede à Rua Fransquin de Paula, 1134, Anexo centro, Bairro Centro, CEP. 63.340.000, Cidade de Icó/CE, representado neste ato pela Sra. **ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/27848, Termo de Participação nº 20260013 e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/27848, Termo de Participação nº 20260013 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contado do(a) a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.444,00 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 20209. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ELIVAL PEREIRA - CONTRATANTE, ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALEF MOREIRA GOUVEIA DE SOUSA , 02- WANDERSON LEONEL MOTA. Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.116003/2026-34/IG-1464067**

CONTRATANTE: EEM PROFESSORA EUDES VERAS, situada(o) na Rua Siqueira Campos, 601, Siqueira, Maracanaú – CE, CEP: 61.923-115, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0218-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JANIERI DE SOUSA OLIVEIRA CONTRATADA: **NS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Juaci Sampaio Pontes, 2706, Bairro Centro, Caucaia – CE, CEP: 61.600-150, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.905.895/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo NAIARA SATIRO TELES BARROS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento (Ar-condicionado)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/24642 e Termo de Participação nº 2026/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/24642 e Termo de Participação nº 2026/0026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24642 e Termo de Participação nº 2026/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 9.139,50 (nove mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: JANIERI DE SOUSA OLIVEIRA-CONTRATANTE – NAIARA SATIRO TELES BARROS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOHNNY KLEY SOUZA MOURA, 02-MARIA IVONETE DOS SANTOS. Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.101127/2026-15 IG 1461002**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, situada(o) na Rua: 448 E, S/N, 2º ETAPA, BAIRRO: CONJUNTO CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0708-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: **L. F. PEREIRA**, com sede na RUA MARIA FURTADO DE SOUSA, 333, NOVA JERUSALÉM, CEP: 60.640-000, Fone: (85) 991957285, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.115.074/0001-97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUCIFATIMA FREITAS PEREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – AR CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 00018/2026, Termo de Participação nº 2026/00018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 00018/2026 e Termo de Participação nº 2026/00018 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA - LUCIFATIMA FREITAS PEREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA 2 - ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.111637/2026-09 IG 1462619**

CONTRATANTE: A(O) EEM SANTO AMARO, situada(o) na Rua Nova Conquista, 871, Bom Jardim, Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0518-97, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Célia Viana de Araújo CONTRATADA: **MR CONSTRUÇÕES MILTON C. L. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, com sede à Rua Vita Brasil Nº 790 sala 01 Bairro: Bonssucesso Município: Fortaleza/Ce, representado neste ato pela Sr(a). Milton Cesar Lourenço Da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens imóveis (REPASSE)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20260022, Termo de Participação nº 20260022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20260022 e Termo de Participação nº 20260022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) D.O.E na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O



prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta), dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.996,00 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Célia Viana de Araújo CONTRATADA - Milton Cesar Lourenço Da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Cristina maria de Freitas Mota Martins 2 - Nayara Lyne Silva Sousa Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111803/2026-69/IG-1467662

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESCOLAS ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FARIAS BRITO estabelecida à Praça Dom Coutinho nº 864 Bairro Centro, Município de São Benedito/CE, CEP 62370-000 telefone (88) 3626-6210, inscrita no CNPJ 07.954.514/0347-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Gomes Ferreira Alves CONTRATADA: **COOPERATIVA FLORES DA IBIAPABA**, situado na Rua Coronel Tibúrcio, Zona Urbana de São Benedito, CEP: 62.370-000, inscrita no CNPJ: 65.084.779/0001-16 sob, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria de Fátima Do Nascimento Rodrigues. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 202600002 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$54.388,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 19727 do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gomes Ferreira Alves- CONTRATANTE – Maria de Fátima Do Nascimento Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO ANDERSON FEITOSA DE CARVALHO, 02-FRANCINEIDE FERREIRA DE SALES. Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116219/202608 -IG - 1463736

CONTRATANTE: A EEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, situada(o) na Rua José Martins, 2268, bairro Granja Lisboa, Fortaleza - CE, CEP: 60540-545, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0525-16, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela KARLENA RAQUEL FERREIRA UNIAS CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com sede na AV. ALFREDO RODRIGUES PEREIRA, nº 38, BAIRRO CENTRO, CATARI-NA-CE, CEP: 63.595-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24426 e Termo de Participação nº 28/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24426 e Termo de Participação nº 28/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.488,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 23218. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: KARLENA RAQUEL FERREIRA UNIAS - CONTRATANTE - LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001118037/202663 - IG - 1468322

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, situada (o) na Rua José Silveira Nº 528, Bairro Passaré, Cep: 60862010 Município de Fortaleza/Ce inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0739-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME**, com sede na RUA GOVERNADOR SAMPAIO, Nº126 – CENTRO – FORTALEZA-CE, CEP: 60.055-050, Fone: 85 985074080, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.372.526/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MOBILIÁRIO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CADEIRAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25143, Termo de Participação nº 2026/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25143 e Termo de Participação nº 2026/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124084/2026-46 IG 1469168

CONTRATANTE: ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, situada na Rua Olavo Bilac, 1300, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0476-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Sêrgina Araújo de Alencar Brasileiro CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pires Chaves, nº 909, Bairro Centro, CEP: 62650-000, Fone: 85. 99288-7263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 021/2026 Termo de Participação nº 2026/26268, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação



Eletrônica nº 021/2026 e Termo de Participação nº 2026/26268, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.880,00 (Hum mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Sérgina Araújo de Alencar Brasileiro CONTRATADA - Fernando Ferreira de Lima e TESTEMUNHAS: 1 - Sérvulo Paz de Oliveira 2 - Eduardo Sousa Cavalcante Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117776/202638 - IG - 1469869

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, situada na Vila de Marrecas, Distrito de Marrecas, Município de Tauá, Estado do Ceará, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0800-56, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Lidianne Rodrigues Lira CONTRATADA: **KMO GESTAO LTDA**, com sede na Travessa Benjamin Cavalcante, nº 123, Bairro Nenê Plácido, Tianguá, Ceará, CEP: 62.320-000, Fone: (88) 99491-6623, inscrita no CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Kayllon Manoel Oliveira da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO (FESTIVIDADES E HOMENAGENS)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28362 Termo de Participação nº 20260012 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28362 e Termo de Participação nº 20260012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (Dois mil e Novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 19010. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: Lidianne Rodrigues Lira - CONTRATANTE - Kayllon Manoel Oliveira da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001110222/2026-18/IG-1463952

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, situada(o) a Rua Cel. Osvaldo Studart, S/N, Bairro Iguape, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85) 3361-6810, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES CONTRATADA: Empresa/Firma 66.725.041 **MARCELO PEQUENO BARBOSA**, inscrita no CNPJ nº 66.725.041/0001-53, com sede à Rua Washington Morais, nº 405, Bairro Lagoa Redonda, CEP: 60.831-420, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sra.(a) **MARCELO PEQUENO BARBOSA**. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/24772, Termo de Participação nº 2026/0031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/24772, Termo de Participação nº 2026/0031 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24772 e Termo de Participação nº 2026/0031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) data da publicação deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.240,00 (Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573.. DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2026. SIGNATÁRIOS: LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES - CONTRATANTE – MARCELO PEQUENO BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LARISSA VITORIA DE CARVALHO BRAGA, 02-ALDEMIZIA SANTANA DA SILVA . Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.093745/2026-84/IG: 1468851

CONTRATANTE: A EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO, situada na BR-304, KM 20, Distrito de Forquilha, Beberibe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0816-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo DIRETOR Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **AQUA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA**, com sede na RUA SEBASTIÃO DE PAIVA, nº 175, BAIRRO AÇUDE DO MATO, no Município de RERIUTABA - CE, CEP: 62.260.000, Fone: (88) 9 9778 - 4106, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.039.413/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO TADEU COSTA PAIVA FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2026/19184, Termo de Participação nº 2026/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 2026/19184 e Termo de Participação nº 2026/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.871,88 (oito mil, oitocentos e setenta e um reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 - 19246. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Sandro José Costa Rebouças - CONTRATANTE – FRANCISCO TADEU COSTA PAIVA FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.050194/2026-64/IG: 1461401**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DA BAHIA, situada na Av. José Pinheiro Esmeraldo S/N, Bairro Pinto Madeira, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. André dos Santos Vellozo CONTRATADA: **ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na rua Dr. João Pessoa, 570 – Iguatu/Ce CEP: 63.500-092, Fone: (88) 3581-4905, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de terceiros – Serviços técnicos profissionais** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22741, Termo de Participação nº 2026/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22741 e Termo de Participação nº 2026/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.2.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: André dos Santos Vellozo - CONTRATANTE – ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.095790/2026-73 IG 1466248**

CONTRATANTE: A EEEP Osmira Eduardo de Castro, situada na Rua Aluizio Gonzaga de Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0217-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Elivânio Moreira da Silva CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME**, com sede na Rua Tristão Gonçalves, 437, Centro, CRATO - CE, CEP: 63.100-055, Fone: 88 99621-1141, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.777.125/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Carlos Henrique Lima Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 18759/2026, Termo de Participação nº 2026/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 18759/2026 e Termo de Participação nº 2026/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 200 (duzentos) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 28.497,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 22281. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Elivânio Moreira da Silva CONTRATADA - Carlos Henrique Lima Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Lidiiane Soares 2 - Francisca Alexsandra Araújo Maciel Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001134589/202619 - IG - 1469016**

CONTRATANTE: A(O) EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, situada(o) na AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, S/N – CENTRO – CARIDADE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0769-62, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA: **ACM COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, com sede na AVENIDA TENENTE JOSÉ NEWTON, Nº 479 – BAIRRO MESSEJANA - FORTALEZA/CE, CEP: 60.841-250, Fone: (85) 98109 - 8784, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23522, Termo de Participação nº 0026/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23522 e Termo de Participação nº 0026/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data de publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.496,00 (Quinze mil quatrocentos e noventa e seis reais.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0- 28658. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA - CONTRATANTE - ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001092015/202666 - IG - 1462666**

CONTRATANTE: A EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, situada(o) na Rua São Raimundo nº 199 – Bairro: Nossa Senhora das Graças – Pirambú, Município de Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0413-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) sua Diretora Geral, Sr(a) Klecia Maria Mesquita de Sousa CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Magalhães, nº 272 – Benfica, Fortaleza-CE, CEP: 60.040-160, Fone: 8532535559, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício** destinado a atender os alunos da escola, nas condições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17623 e Termo de Participação nº 2026/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de forne-

cimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 41.398,00 (Quarenta e um mil e trezentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: Klecia Maria Mesquita de Sousa - CONTRATANTE - Augusto César Carvalho Maia, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.095568/2026-71/IG: 1469114

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Juarez Távora, situada na Rua Ministro Joaquim Bastos, 747 – Fátima – 60.415.040 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0498-09, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Corina Bastos Bitu CONTRATADA: **FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO - ME**, com sede na Rua Mimosa Coelho, nº 120, bairro Maraponga, Fortaleza/CE, CEP 60.711-020, Fone: (85) 99138-4116, inscrita no CNPJ sob o nº 65.866.735/0001-48, representada neste ato pelo Sr. Francisco Ailton Rodrigues Ferreira Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/24350 e Termo de Participação nº 2026/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24350 e Termo de Participação nº 2026/0020 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 15.212,98 (quinze mil, duzentos e doze reais e oito centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03. 339039.50000.0 – 22526. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026 SIGNATÁRIOS: Corina Bastos Bitu - CONTRATANTE, Francisco Ailton Rodrigues Ferreira Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SAMIRIS MARQUES DE LIMA , 02- MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO. Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105889/2026-91/IG-1463457000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó, situada na Rodovia CE, 362, S/N, Bairro Conjunto Benedito Barros, Município de Martinópolis-CE, CEP: 62.450-000, Telefone (88)3627-1059, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0793-92, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Gorete Fontinele CONTRATADA: **CLEBER DA SILVA MOURAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.248.814/0001-80, situada na Rua Monsenhor Holanda, 1306 LOJA 6 – Centro – Nova Russas / CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Cleber da Silva Mourão. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviços de terceiros - Festividades e Homenagens - Formatura**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº 2026/23560 e Termo de Participação nº 2026/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/23560 e Termo de Participação nº 2026/0027 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23560 e Termo de Participação nº 2026/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Martinópolis - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.989,99 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.05.339039.55000.1 - 697606. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Gorete Fontinele- CONTRATANTE – Cleber da Silva Mourão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonia Rafaela Castro de Albuquerque , 02-Wendell Rocha Costa . Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060699/2026-37 IG 146500900

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA, estabelecida à Rua Av. Professora Leticia Marques Cavalcante, s/n, Bairro Capuan, Município de Caucaia/CE, CEP:61615-000, Telefone: (85) 98591-6951, inscrita no CNPJ: nº 07.954.514/0741-61 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ**, situado à Rua Ana Moreira, n.º 1565 , município de Caucaia, CEP: 61.616-200 inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001- 03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2026 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: . VALOR GLOBAL: R\$ 29.808,70 (Vinte e nove mil e oitocentos e oito reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339 030.50000.0 – 20594. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTÔNIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CONTRATADA - JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - CRISTIANA GOMES DA SILVA 2 - REGINA LUCIA FERREIRA DE SOUSA Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116205/202686 - IG - 1465315

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, situada na RUA ALUIZIO DE CASTRO S/N, TAPUIO, AQUIRAZ/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0744-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ALEXSON FELIX DOS SANTOS CONTRATADA: **ACM COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPNJ nº 59.308.009/0001-07 com sede na AV TENENTE JOSE NEWTON, 479, MESSEJANA, CEP: 60.841-250,FORTALEZA (CE), por intermédio de ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE DE MANUTENÇÃO PARA ESCOLAS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/24695 e Termo de Participação nº 20260027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24695 e Termo de Participação nº 20260027 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto



Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 07 Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: ALEXSON FELIX DOS SANTOS - CONTRATANTE - ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100489/2026-99 IG 1459390

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES, situada(o) na Rua Rufino de Sousa, nº S/N, Bairro Bananas, Município de Umirim-CE. CEP: 62.660-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0050-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Diretora Maria Cristiele Freitas Oliveira CONTRATADA: LUCAS COSTA ROMÃO, com sede na Rua Sabino Xavier, nº 333 sala A, Bairro: Jardim Icarai – Caucaia-CE., CEP: 61.621- 220, Fone: (85) 99434-1431, inscrita no CNPJ sob o nº 63.692.007/0001-31, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Lucas Costa Romão. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20310 e Termo de Participação nº 2026/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20310 e Termo de Participação nº 2026/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Umirim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no diário oficial do estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 31242. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Cristiele Freitas Oliveira CONTRATADA - Lucas Costa Romão e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA HERBETH ROSA ALVES 2 - ELIANE KAREN RIBEIRO FARIAS Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105534/2026-00/IG: 1462308

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, estabelecida no Loteamento Le Qurce S/N, Camará, Município de Aquiraz/CE, CEP 61.700-000, Fone (85) 98957-7711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0782-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede a Avenida Santos Dumont, 1687, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 98822-2542, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros, Técnicos Profissionais – Contabilidade**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21981, Termo de Participação nº 2026/00016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21981 e Termo de Participação nº 2026/00016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) data da publicação deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (Cem Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123537/2026-17 IG 1468443

CONTRATANTE: A EEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, situada na Rua José de Alencar, 1930 – Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3421-2194, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: PK SERVICOS & LOCACOES LTDA, com sede Rua João Ribeiro Lima, nº 385, Bairro Fatima I, CEP: 63.703-015, Fone: (88) 9.9224-3506, inscrita no CNPJ sob o nº 42.819.401/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO MARCIO MOTA DE MELO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de locação de veículo** para transporte dos alunos da EEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA para o para campo de estágio, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240056 SEDUC/COGEA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 90.818,66 (Noventa mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.231.20980.04.339039.50000.0 - 28525. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA - ANTÔNIO MARCIO MOTA DE MELO e TESTEMUNHAS: 1 - ALBANO OLIVEIRA NUNES 2 - FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097390/202601 - IG - 1459001

CONTRATANTE: A EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, situada(o) na Rua Sérgio Protásio da Silva, Nº 44, São José – Pacatuba- CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0258-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Alexandre Leite de Andrade CONTRATADA: MOREIRA COSTA LABORATÓRIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, com sede na Rua Chico Lemos, nº1250, Bairro: Cidade dos Funcionários- Fortaleza -CE, CEP: 60.822-785, Fone: (85)98440-1560, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.071.357/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Diego Costa Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Limpeza e Conservação – Potabilidade da água**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19264, Termo de Participação nº 021/2026, Termo



de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19264 e Termo de Participação nº 021/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 249,99 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0-25573. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: José Alexandre Leite de Andrade - CONTRATANTE - Diego Costa Moreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118726/2026-78 IG 1469700

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Professor Pedro Jaime, situada(o) na Avenida Cicero Marques, nº 02, Bairro: Centro, Cidade: Mombaça, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0676-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **ES DISTRIBUIDORA CEREALISTA LTDA**, com sede na Rua Padre Cicero, nº 380, Bairro: Cocobó, Cidade: Iguatu/CE, CEP: 63.504-150, Fone: 88993544877, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.198.226/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Emanuel de Oliveira Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25275, Termo de Participação nº 25/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25275 e Termo de Participação nº 25/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da sua publicação em DOE ou a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.404,98 (vinte e sete mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 – 21045. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA - Francisco Emanuel de Oliveira Filho e TESTEMUNHAS: 1 - TACILA MARIA ALVES BENEVIDES 2 - ANTONIO IZABEL VIARIRA DE MELO Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105685/2026-50/IG-1468935

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA EEMTI DONA MARIETA CALS, estabelecida à Rua Sebastião Miranda, nº500, Bairro Centro, Município de Cariré/CE, CEP Telefone (88) 3646- 1343, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0072-19,, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Zoraida Maria Passos Rodrigues CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURUTU LTDA - COOPAJA**, situado à Travessa Santa Luzia, 63, município de Cariré, CEP:62.184-000 inscrita no CNPJ sob n.º 53.709.976/0001-02, representado neste ato pelo Sr. José Edilson de Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 / 0 0 0 2 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 94.620,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 27353 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Zoraida Maria Passos Rodrigues- CONTRATANTE – José Edilson de Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Maria Costa Aguiar de Castro, 02-Raylander José de Azevedo. Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22011.106671/2026-53 IG 1462684

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE, situada(o) na Rua Carlos Fontenele Veras, Nº 51 – Distrito de Amarelas - Camocim-CE, CEP: 62.400-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.954.514/0756-48 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por José Maurício Sobrinho Coelho CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.600.131/0001-97 , telefone: (85) 992079526, com sede à Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro: Centro Fortaleza -CE, CEP: 60.015-141, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.527,70 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 28311 . DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Maurício Sobrinho Coelho CONTRATADA - FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - Eugênia Cristina Farias Castelo Branco 2 - Leandro Moreira de Araújo Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114907/2026-25/IG-1463503

CONTRATANTE: EEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, situada na Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Bairro Parque da Liberdade, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0785-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Moisés Da Silva Rodrigues CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com sede na R ALFREDO RODRIGUES PEREIRA nº 38, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 8136-6570, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/24343, Termo de Participação nº 20260023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/24343, Termo



de Participação nº 20260023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24343 e Termo de Participação nº 20260023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 26.011,00 (vinte e seis mil e onze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisco Moisés Da Silva Rodrigues- CONTRATANTE –LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RAFAELA DA SILVA ROCHA, 02-WÉSLLY LIMA DOS SANTOS. Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001134595/202676 - IG - 1469016

CONTRATANTE: A(O) EEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, situada(o) na AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, S/N – CENTRO – CARIDADE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0769-62, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA: **F & L COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na RUA JOSÉ PIRES CHAVES, Nº 909 – BAIRRO CENTRO - UBURETAMA/CE, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 99288 - 7263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23522, Termo de Participação nº 0026/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23522 e Termo de Participação nº 0026/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data de publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0- 28658. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA - CONTRATANTE - FERNANDO FERREIRA DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122853/2026-71 IG 1468503

CONTRATANTE: A(O)EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, situada(o) na Rua Ministro Antônio Coelho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0349-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: **M MILLER LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Capitão Carapeba, 1.015, Centro, São Benedito – CE, CEP: 62.370-000 Fone: (88) 99811-7760, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.321.815/0001-33, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maxmiller Melo de Paula. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de terceiros – manutenção e conservação de bens imóveis, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25943 e Termo de Participação nº 2026/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25943 e Termo de Participação nº 2026/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.189,00 (dois mil, cento e oitenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 27571. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA - Maxmiller Melo de Paula e TESTEMUNHAS: 1 - DENIS RODRIGUES CARVALHO 2 - ALDENIRA VENANCIO MOTA Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001126726/202641 - IG - 1468602

CONTRATANTE: A ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, situada na Rua: Sitônio Monteiro 320 Centro – CEP: 62.700-000 - Canindé/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0114-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado Pelo Seu Diretor Geral o Sr. José Narcélio Mendonça da Silva CONTRATADA: **RAIMUNDO ANASTÁCIO DE SOUSA ANDRADE ME**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 539, Canudos, Ipu – CE, CEP: 62250-000, Fone: (88) 9 8174-4160, inscrita no CNPJ sob o nº 06.106.789/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Anastácio de Sousa Andrade. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 339039 FESTIVIDADES E HOMENAGENS, nas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/26571 e Termo de Participação nº 20260020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 27088. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: José Narcélio Mendonça da Silva - CONTRATANTE - Raimundo Anastácio de Sousa Andrade, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.089895/2026-93 IG 1468918

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Instituto Cearense de educação de Surdos, situada(o) na Avenida Rui Barbosa Nº 1970 CEP: 60.115.221 Bairro : Aldeota Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0455-79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Lilian de Sá Leite CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR-(COAF)**, situado à Rua Francisco Antônio de Lima, n.º s/n, município de Maranguape, CEP 61.967- 000 inscrita no CNPJ



sob n.º 41.753.133/0001-16 representado neste ato pelo Sr. Antônio Marcelo Gomes Rocha. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2026/02791 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 3.826,00 (três mil oitocentos e vinte e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.3390 30.50000.0 – 20594. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Lilian de Sá Leite CONTRATADA - Antônio Marcelo Gomes Rocha e TESTEMUNHAS: 1 - Tais da Silva Brasil 2 - Amanda Rodrigues Monteiro Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109830/2026-71/IG: 1468905

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JAIME LAURINDO DA SILVA, estabelecida à Travessa do Campo, nº 101, Bairro Centro, Município de Barroquinha/CE, CEP: 62.410 000 Telefone (88) 3623-1807, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0299-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Carlos Vinícius Rocha Veras CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ LTDA**, situado à Rua Vicente Veras, n.º 1691, Bairro Jardim das Oliveiras, município de Camocim-CE, CEP 62.400-000, Telefone (88) 98842-9710, inscrita no CNPJ sob n. 32.384.122/0001-15, representado neste ato pelo Sr. Francisco Araújo Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260003 FORO: Barroquinha/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 84.315,00 (Oitenta e quatro mil e trezentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28658. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius Rocha Veras - CONTRATANTE – Francisco Araújo Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115606/2026-19/IG-1468940

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI PROFª EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS, estabelecida à Rua Gabriel Izidro, nº 388, Bairro centro, Palestina, Município de Mauriti/CE, CEP 63210-000 Telefone (88) 3552-9280, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0568-56 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo Carvalho dos Santos CONTRA-TADA: **ELIANE DE JESUS DA SILVA**, situada no Sítio Cipó, n.º 210, Zona Rural, Distrito Palestina, Mauriti-CE, CEP: 63210-000 inscrita no Cpf sob n.º002.696.293-43, CONTRATADA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: MAURITI-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: João Paulo Carvalho dos Santos- CONTRATANTE – ELIANE DE JESUS DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MIRELLI FARIAS DE SOUSA, 02-MÁRCIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100069/2026-11/IG-1463400

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARIA DOLORES PETROLA, s situada(o) na Rua Raimundo Nonato de Araújo, S/N, Santa Luzia, Arneiroz-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0654-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Srª Diretora Geral, Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **A V DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na Rua Dr. João Pessoa, 570, Centro, Iguatu-CE, CEP: 63500-092, Fone: (88) 992377568, inscrita no CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Antonia Vebeane de Almeida. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20174, Termo de Participação nº 20260012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/20174, Termo de Participação nº 20260012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20174 e Termo de Participação nº 20260012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ARNEIROZ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 339,99 (Trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 19010. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Leoneide Oliveira de Araújo- CONTRATANTE – Antonia Vebeane de Almeida– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NATALIA GOMES NUNES, 02-LAILTON VITAL FEITOSA. Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118643/2026-89/IG: 1465306

CONTRATANTE: A EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ, situada na FOTÓGRAFO JOSÉ HONORATO, 2911, bairro JUAREZ QUEIROZ, município de CASCAVEL-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0396-84, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ELISON ALEXANDRE DA SILVA CONTRATADA: **MAIS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA 01, nº 76, PRATIUS, CEP.62.860.000, PINDORETAMA/CE Fone: (85)98123-8747, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.057.319/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato NAZARENO ALMEIDA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25267, Termo de Participação nº 20260017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25267 e Termo de Participação nº 20260017 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de



2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 26972 . DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: ELISON ALEXANDRE DA SILVA - CONTRATANTE – NAZARENO ALMEIDA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001094480/202631 - IG - 1462760

CONTRATANTE: A EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, situada(o) na Rua São Raimundo nº 199 – Bairro: Nossa Senhora das Graças – Pirambú, Município de Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0413-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) sua Diretora Geral, Sr(a) Klecia Maria Mesquita de Sousa CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Joaquim Magalhães, nº 272 – Benfica, Fortaleza-CE, CEP: 60.040-160, Fone: 8532535559, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício** destinado a atender os alunos da escola, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18310, Termo de Participação nº 2026/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18310 e Termo de Participação nº 2026/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 20.981,00 (Vinte mil e novecentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: Klecia Maria Mesquita de Sousa - CONTRATANTE - Augusto César Carvalho Maia, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001126651/202607 - IG - 1468607

CONTRATANTE: A escola CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, situada(o) na Rua Sitônio Monteiro, 320 Centro – Canindé/CE, CEP: 62.700-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0114-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor geral o Sr. JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA CONTRATADA: WELLIGTON REGIS DANIEL BARROS, com sede na José Otoni Magalhães, Número 1130 Bairro Santa Luzia Canindé-CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 9 8715 3483, inscrita no CNPJ sob o nº 23.787.565/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. WELLIGTON REGIS DANIEL BARROS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de MATERIAL DE CONSUMO 339030 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/26563 e Termo de Participação nº 20260019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/26563 e Termo de Participação nº 20260019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.032,80 (Três mil e trinta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339030.50000.0 - 29813 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA - CONTRATANTE - WELLIGTON REGIS DANIEL BARROS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.045116/2026-48 IG 1468406

CONTRATANTE: A EEMPC FRANCISCO ARAÚJO BARROS, situada no Assentamento Lagoa do Mineiro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0189-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: COMERCIAL GS3 LTDA, com sede na Conjunto Stênio Rios, nº 330 – Riacho, Itarema – CE, CEP: 62.590-000, Fone: 88 99928-2865, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.834.603/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/04704, Termo de Participação nº 20260026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/04704 e Termo de Participação nº 20260026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 - 29511. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA - Maria Gleiciane de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCIENE MARTINS NUNES DA SILVA 2 - EDME SOUZA COSTA Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117998/2026-51 IG 1464875

CONTRATANTE: A EEP Monsenhor Odorico de Andrade, situada(o) na Avenida Chermon Alves de Oliveira, bairro José Ozimo no Município de Tauá-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0282-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ítalo Del Bastos Mota CONTRATADA: ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA, com sede na Rua Padre Moacir, 102, Bairro Centro, Cidade Quiterianópolis, CEP:



63.650- 000, Fone: (88) 98129-0226, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 73.419.673/0001-54, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Antônio Valcenir Vieira Costa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Manutenção Predial**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25163, Termo de Participação nº 2026/0023, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25163 e Termo de Participação nº 2026/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Tauá-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.858,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.13.339039.50000.0 - 31226. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2026 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** – Italo Del Bastos Mota **CONTRATADA** - Antônio Valcenir Vieira Costa e **TESTEMUNHAS:** 1 - AURILENE TORRES DE SOUSA 2 - FRANCISCA FERNANDES MOREIRA LOIOLA Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112489/2026-31/IG: 1469020

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MONSENHOR LINHARES, situada(o) na Rua Vereador José Afonso Parente, nº 201, Bairro Centro, Município de Groaíras/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0081-00, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela **RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na AV Carneiro de Mendonça, 1215, Jôquei Clube, Fortaleza - CE, CEP: 60440-231 Fone: (85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Rodrigo Luís Lopes Reis. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA EEMTI MONSENHOR LINHARES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23552, Termo de Participação nº 2026/0016, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23552 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Groaíras/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.944,40 (cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 27353. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** **RONIELE CARVALHO MAGALHÃES** - **CONTRATANTE** – Rodrigo Luís Lopes Reis – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001134599/202654 - IG - 1469016

CONTRATANTE: A(O) EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, situada(o) na AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, S/N – CENTRO – CARIDADE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0769-62, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA **CONTRATADA: NERI DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na RUA OLAVO OLIVEIRA, Nº 155 – BAIRRO CENTRO - FORTALEZA/CE, CEP: 62.430- 000, Fone: (85) 99410-3308, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.434.790/0001-19, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr.(a) ROBSON DE SOUSA NERI. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23522, Termo de Participação nº 0026/2026, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23522 e Termo de Participação nº 0026/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** CARIDADE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data de publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.695,00 (Catorze mil seiscentos e noventa e cinco reais.) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.144.20974.05.339030.50000.0- 28658. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Agosto de 2026 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA - **CONTRATANTE** - ROBSON DE SOUSA NERI, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHA** 01 - ILEGIVEL -**TESTEMUNHA** 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132576/2026-13 IG 1469032

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL SÁTIRO, situada na Av. Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1278, Bairro Centro – Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0331-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. NEYARA OLIVEIRA LIMA **CONTRATADA: PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida Deputado Castelo de Castro, nº 206-A, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE CEP: 60.866-680, Fone: (85) 3034-2697/ (85) 98798-3312, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Francisca Aislan Pereira de Sousa. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2025/0856 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Jaguaruana/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua publicação **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.055,90 (vinte e dois mil e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 - 22181. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2026 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** – NEYARA OLIVEIRA LIMA **CONTRATADA** - Francisca Aislan Pereira de Sousa e **TESTEMUNHAS:** 1 - Germano Farias Pascoal 2 - Elysbete Fernandes Guimarães Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098317/2026-48/IG: 1461925

CONTRATANTE: A EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA, situada na Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 326, Araripe/CE – CEP: 63.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Rafael Martins da Silva **CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Alfredo Rodrigues Pereira, nº 38 – centro – Catarina – Ceará – CEP: 63.595-000, Fone: (88) 8136-



6570, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica – Festividades e Homenagens**, destinado a atender as necessidades da EEMTI Dona Carlota Távora, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20623, Termo de Participação nº 2026/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20623, Termo de Participação nº 2026/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Araripe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 10.420,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Rafael Martins da Silva - CONTRATANTE – Luiz Lucena de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116445/202681 - IG - 1463649

CONTRATANTE: EEMTI COELHO MASCARENHAS, estabelecida na Rua São José, 201, bairro Centro, no Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0173-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA** CNPJ: 49.044.435/0001-27, com sede à Rua Dr. Júlio Lima, 948, Bairro Centro, Crateús-CE CEP 63700-133, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO GOMES VIEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício** destinado a atender os alunos da EEMTI COELHO MASCARENHAS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/24821, Termo de Participação nº 2026/021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24821 e Termo de Participação nº 2026/021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200(duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 61.216,90 (sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 19441 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: VANDEILTON ARRUDA DA SILVA - CONTRATANTE - LEONARDO GOMES VIEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108246/2026-07 IG 1465829

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Francisco Porciano Ferreira, estabelecida à Rua Manoel José da Costa, Distrito Mocambo , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0253-81 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. Carleia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PECUARISTAS AGRICULTORES E PESCADORES DE AMONTADA - COPAGRAM**, situado no Sítio Gavião, S/N, rodovia 085, km 165, Amontada -CE, inscrita no CNPJ sob nº 53.284.730/0001-28, representado neste ato pelo Sr. Arildo Cesar Teixeira de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260004 FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 25.787,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0- 28658. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Carleia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA - Arildo Cesar Teixeira de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - José Valderi Cunha 2 - CRISLANE DO NASCIMENTO Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105775/2026-41/IG: 1468232

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, estabelecida à Rua Henrique Martins, nº260, Bairro Sítios Novos, Município de Caucaia/CE, CEP Telefone (85)3368-6148, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0129-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Ferdinando Sampaio Rios CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARACOPASB**, situado na Travessa Tobias Correia, nº 151, município de Caucaia/Ce, CEP 61.602-060 inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR - PORTARIA 5**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/000 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 6.199,20 (seis mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Ferdinando Sampaio Rios - CONTRATANTE – Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.133335/2026-83/IG: 146507600

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA , estabelecida à Rua Vitorino José de Oliveira, S/N, Bairro CENTRO, Município de Q U I X EL Ô/CE, CEP: 63515- 000, Telefone: (88)3579-1195, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0679-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretora Geral, Sr.a Kele Cristina Bezerra, CONTRATADA: **JOSEFA RODRIGUES TEIXEIRA**, situado no Sítio Santa Felícia, S/N, município de Acopiara, CEP: 63560-000, RG no 249613392 , CPF no 936.232.753-87,. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**



PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública no 20260020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 20260020, FORO: Quixelô/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.984,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.1.5009100000.0-30393 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Kele Cristina Bezerra - CONTRATANTE, Josefa Rodrigues Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119458/2026-10/IG-1465060000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Crede 16, estabelecida a Rua Treze de Maio, nº 55, Bairro Planalto, Município de Iguatu/CE, Telefone (88) 3581- 9456, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0664-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo Orientador da CEDEA, Sr.(a) Tadeu Teixeira de Souza CONTRATADA: **ALPHA SERVICOS & EVENTOS LTDA**, com sede na rua RUA: BASILIO DE CASTRO, Nº38- CENTRO, TAMBORIL-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.800.631/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. CARLA JAIRLA DE OLIVEIRA SOUS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25443, Termo de Participação nº 19/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/25443, Termo de Participação nº 19/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25443 e Termo de Participação nº 19/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação no diário oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 51.233,00 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.02.339039.55000.1 - 699624. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Tadeu Teixeira de Souza - CONTRATANTE – CARLA JAIRLA DE OLIVEIRA SOUS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DOUGLAS ALVES PEREIRA, 02-DION GLEISON OLIVEIRA MARIANO. Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001133108/202658 - IG - 1468989

CONTRATANTE: A Escola EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, situada(o) na RUA JOSÉ CARLOS SAMPAIO, 401, CENTRO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0340-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(a) pela FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** – CNPJ: 41.600.131/0001-97, com sede na Rua TERESA CRISTINA, n 1258 - Centro, Fortaleza - CE, 60.015-140, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 12/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 16.637,74 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA - CONTRATANTE - FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112949/202621 - IG - 1468950

CONTRATANTE: A(O) EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA, estabelecida a Rua Clodoaldo Pinto, SN – Próximo ao Fórum – Itatira /CE - CEP: 62.720-000, Telefone (85) 98220.26.25, inscrita no CNPJ Nº: 07.954.514/0313-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, SRA. MARIA ELIANE DE LIMA DIAS CONTRATADA: **C M COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, com sede na residente e domiciliado em (Caucaia – Ce), na Rua Pacatuba, 770, Parque Potira - Caucaia/Ce, CEP 61.650-530, Fone:(85) 99970-7200, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JÚLIO CÉSAR MAGALHÃES COSTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23685 e Termo de Participação nº 024/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23685 e Termo de Participação nº 024/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 34.274,40 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.50000.0 - 23044. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA ELIANE DE LIMA DIAS- CONTRATANTE - JÚLIO CÉSAR MAGALHÃES COSTA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098875/2026-11 IG 1465748

CONTRATANTE: EEM de Curimatã, situada na Rodovia CE-253, S/N, Bairro: Curimatã, Cep: 62870-000,Município:Pacajus-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0849-81 representada pela Sra. Déborah Mayara da Silva Ferreira CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, com sede na Rua Vita Brasil 790,Bonsucesso, Fortaleza -Ce, 60541-705, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Milton Cesar Lourenço da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Repasse para manutenção de escolas** nas



condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19795, Termo de Participação nº 20260009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19795 e Termo de Participação nº 20260009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.265,00 (Nove mil duzentos e sessenta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Déborah Mayara da Silva Ferreira CONTRATADA - Milton Cesar Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - ISABELLY NOGUEIRA MARTINS 2 - ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108426/2026-81/IG-1459415

CONTRATANTE: EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, situada(o) na Avenida Miguel Pinto Ferreira, 501, Planalto Norte, Trairi, 62.690-000, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0045-46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Firmino Martins, SN, Bairro Cruzeiro, Município Itapipoca, CEP: 62.503-118, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Ribamar Marques Farias. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026_22539 e Termo de Participação nº 2026/0035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026_22539 e Termo de Participação nº 2026/0035 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026_22539 e Termo de Participação nº 2026/0035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação e Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Normalúcia Maciel Dutra Souto-CONTRATANTE – José Ribamar Marques Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.167714/2025-96/IG: 1458400000

CONTRATANTE: A EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, situada(o) na Rua Ana Anilda Batista Sá, s/n, Bairro: Alto Alegre, Município de Banabuiú/Ce, Telefone (88) 3426-1561, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0075-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Miceno Alexadre, nº 407, Município de Ipaumirim/ CE, CEP: 63.340-000, Fone: (88) 99989- 8426, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.172.201/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Aricelio Leandro da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRAS DE ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10827 e Termo de Participação nº 2026/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10827 e Termo de Participação nº 2026/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Banabuiú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 90.664,00 (Noventa mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.09.449051.54400.1 - 55545 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE – Aricelio Leandro da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092899/2026-59/PRÉ - RESERVA: 1456421

CONTRATANTE: A ESCOLA CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA, Município de Barbalha/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0582-04, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Samuel Pereira de Sousa CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS (SERVICO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL NO CNPJ DA ESCOLA E UNIDADE EXECUTORA)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18162, Termo de Participação nº 2026/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18162 e Termo de Participação nº 2026/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação do contrato em Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação do contrato em Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 – 30960 . DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SAMUEL PEREIRA DE SOUSA. CONTRATADA: ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. e TESTEMUNHAS: 01.Cristina Hélia de Almeida Nascimento. 02.Wesley de Sousa Lima. Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.042495/2026-14/PRÉ - RESERVA: 1467673**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, Município de Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: **S MARTINS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.690.663/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônio Everton Martins Batista. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (serviços em máquinas de ares-condicionados)** na EEEP Francisca Rocha Silva - Jaguaruana/CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/04363, Termo de Participação nº 20260010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/04363 e Termo de Participação nº 20260010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em site oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 20.960,19 (vinte mil, novecentos e sessenta reais e dezenove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339039.50000.0 - 28525 . DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Leandro de Paula. CONTRATADA: Antônio Everton Martins Batista. e 1. Testemunha: Luzia Neide de Carvalho Lopes. 2. Testemunha: Aglêce de Araújo Silva. Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001055791202685/PRE-RESERVA : 1445180**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, Fortaleza/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0517-06, neste ato representada(o) pelo DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, representado neste ato pelo MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº: 08/2026, Termo de Participação nº: 08/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº: 08/2026, Termo de Participação nº: 08/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2026 e Termo de Participação nº 08/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.238,33 (Sete mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 6.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DIANA MENDES ROCHA , CONTRATADA-MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES e TESTEMUNHAS 01-Kauan Soares Lima David , 02-Heveline Domingos do Nascimento Florêncio. Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001097917202699/PRE-RESERVA : 1461221**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, Município de Baturité/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. HÉRYDA PEDROSA SOUZA CONTRATADA: **COOPAGESCE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.148.096/0001-99, representado neste ato pelo Sr. Gleison Victor de Andrade Barros. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 2026/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0002, resolvem celebrar o presente contrato m residente à Rua Sítio Paracatuba, S/N, Distrito de Assunção, Bairro: Zona Rural, Itapipoca - CE, CEP 62.509-899 e diante as cláusulas que seguem FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R\$ 11.440,00 (Onze Mil Quatrocentos e Quarenta Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-HÉRYDA PEDROSA SOUZA , CONTRATADA-Gleison Victor de Andrade Barros e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001114900202611/PRE-RESERVA : 1465304**

CONTRATANTE: A EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0772-68, neste ato representada pelo Sr. JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.972.114/0001-88, representado neste ato pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE COPA E COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/24334 e Termo de Participação nº 20260015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/24334 e Termo de Participação nº 20260015 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24334 e Termo de Participação nº 20260015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado dos a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 8.065,00 (oito mil e sessenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 29653 . DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JHONATA PAIXÃO TABOSA , CONTRATADA-HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2200111931202611/PRE-RESERVA : 1469018**

CONTRATANTE: A EEEP Osmira Eduardo de Castro, Morada Nova-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0217-18, neste ato representado pelo Elivânio Moreira da Silva CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás e Outros Materiais Engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/27206, Termo de Participação nº 2026/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/27206, Termo de Participação nº 2026/0024 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/27206 e Termo de Participação nº 2026/0024 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Morada Nova-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (Cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.530,00 (Treze mil, quinhentos e trinta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339030.5 0000.0 - 27226. DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elivânio Moreira da Silva, CONTRATADA-Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS 01-Maria Lidianne Soares, 02-Francisca Alexsandra Araújo Maciel. Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001112789202611/PRE-RESERVA : 1465446**

CONTRATANTE: A EEMTI Perboyre e Silva, CNPJ sob o nº 07.954.514/0190-63, neste ato representada(o) pelo Diretor, José Ricardo Rabelo CONTRATADA: **ACM COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, representado neste ato pela ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23605, Termo de Participação nº 20/2026 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/23605, Termo de Participação nº 20/2026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23605 e Termo de Participação nº 20/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.430,00 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0- 25573 . DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Ricardo Rabelo, CONTRATADA-ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001119028202690/PRE-RESERVA : 1469018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e da EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS, Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0235-08, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PECUARISTAS AGRICULTORES E PESCADORES DE AMONTADA - COPAGRAM**, inscrita no CNPJ sob n.º 53.284.730/0001-28, representado neste ato pelo Sr. ARILDO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 70.244,00 (Setenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28658 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Joceli de Araújo, CONTRATADA-ARILDO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001110658202607/PRE-RESERVA : 1468955**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA NAZARÉ SEVERIANO, Município de Santana do Acaraú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0093-43, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, representado neste ato pelo Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23294, Termo de Participação nº 20260018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/23294, Termo de Participação nº 20260018 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23294 e Termo de Participação nº 20260018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Santana do Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 9.055,00 (nove mil, e cinquenta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 27353. DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Aparecida Gomes de Lima, CONTRATADA-Rodrigo Luís Lopes Reis e TESTEMUNHAS 01-Joao Vitor Amâncio de Araújo, 02-Ana Daiane Pereira da Silva. Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001075485202665/PRE-RESERVA : 1455071

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI CLÓVIS BEVILÁQUA, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0442-54, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, representado neste ato pela Sra. MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas no mapa nº 2026/17459 e Termo de Participação nº 10/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o mapa nº 2026/17459 e Termo de Participação nº 10/2026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no mapa nº 2026/17459 e Termo de Participação nº 10/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias a partir da publicação. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481 . DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO , CONTRATADA-MICHELE VITOR MARTINS e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO TIAGO DA COSTA TEIXEIRA , 02-KARLA ROSITA PEREIRA ROLA. Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº22001.136368/2026-85 - ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

LOTE 72/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545372 - EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NEYGER ALBUQUERQUE SANTOS - CPF: 441.***-***-91 - MATRÍCULA: 2220018172038X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130551915 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSANGELA MORAIS MAGALHAES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 40.015,21 (QUARENTA MIL E QUINZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545372 - EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 73/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040297 - EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO AILDO DE FREITAS SILVA - CPF: 039.***-***-00 - MATRÍCULA: 22200181917299 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130204514 - NOME SUBSTITUÍDO: MARILIA SAMPAIO BRAGA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 20/08/2026 a 18/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.655,73 (CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040297 - EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 74/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23269014 - EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICA BIANCA DA SILVA MOURA - CPF: 063.***-***-19 - MATRÍCULA: 22200181895902 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130246217 - NOME SUBSTITUÍDO: JORGE LUIZ SILVEIRA DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 04/08/2026 a 02/10/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.637,25 (CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23269014 - EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 75/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23045230 - EEMTI ETELVINA GOMES BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA ROSANA SOUSA CASTRO - CPF: 054.***-***-76 - MATRÍCULA: 22200181706115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148180612 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE DE ALMEIDA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 18/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2026;FRANCISCA FLAVIA LIMA BRAGA - CPF: 025.***-***-66 - MATRÍCULA: 22200181907374 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148180612 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE DE ALMEIDA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 18/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2026;LUCIANO LIMA DE CARVALHO - CPF: 922.***-***-91 - MATRÍCULA: 22200181706131 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148180612 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE DE ALMEIDA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 18/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2026;LUCIANO LIMA DE CARVALHO - CPF: 922.***-***-91 - MATRÍCULA: 22200181907404 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148180612 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE DE ALMEIDA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 18/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2291,86 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.428,18 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23045230 - EEMTI ETELVINA GOMES BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº22001.136374/2026-32 - ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 92/2026**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009578 - EEMTI MONSENHOR ANTONINO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA PAULA RAMOS - CPF: 042.***.***-66 - MATRÍCULA: 22200181740720 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197941645 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTO RINALDO CAMPOS MOURA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2026; GLAUCIANE MORA DO NASCIMENTO FARIAS - CPF: 032.***.***-33 - MATRÍCULA: 22200182005307 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197941645 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTO RINALDO CAMPOS MOURA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2026; SAMUEL FERREIRA DA SILVA - CPF: 025.***.***-67 - MATRÍCULA: 22200181721971 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197941645 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTO RINALDO CAMPOS MOURA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2026; SAMUEL FERREIRA DA SILVA - CPF: 025.***.***-67 - MATRÍCULA: 22200181721998 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197941645 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTO RINALDO CAMPOS MOURA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.779,99 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009578 - EEMTI MONSENHOR ANTONINO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 93/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014202 - EEMTI DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALCIONE MAGALHAES ALVES ARRUDA - CPF: 027.***.***-89 - MATRÍCULA: 22200181799660 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148134319 - NOME SUBSTITUÍDO: CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/07/2026 a 22/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2026; ANTONIO TIAGO VASCONCELOS - CPF: 026.***.***-04 - MATRÍCULA: 2220018179944X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130165810 - NOME SUBSTITUÍDO: CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/07/2026 a 22/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2026; ANTONIO TIAGO VASCONCELOS - CPF: 026.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181799563 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148134319 - NOME SUBSTITUÍDO: CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/07/2026 a 22/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2026; ANTONIO TIAGO VASCONCELOS - CPF: 026.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181799571 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130165810 - NOME SUBSTITUÍDO: CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/07/2026 a 22/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2026; AURIMARCOS DO MONTE MIRANDA - CPF: 024.***.***-30 - MATRÍCULA: 2220018179961X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148134319 - NOME SUBSTITUÍDO: CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/07/2026 a 22/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2026; JOSE CAETANO DE BRITO - CPF: 391.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181799601 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148134319 - NOME SUBSTITUÍDO: CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/07/2026 a 22/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3008,07 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2026; MARTA HELENA OLIVEIRA PEREIRA - CPF: 026.***.***-30 - MATRÍCULA: 22200181799636 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148134319 - NOME SUBSTITUÍDO: CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/07/2026 a 22/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2026; MARTA HELENA OLIVEIRA PEREIRA - CPF: 026.***.***-30 - MATRÍCULA: 22200181799644 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130165810 - NOME SUBSTITUÍDO: CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/07/2026 a 22/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 49.044,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014202 - EEMTI DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 94/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014385 - EEMTI DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA ISABEL DA CONCEICAO - CPF: 062.***.***-47 - MATRÍCULA: 22200181771693 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130387414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARTA SANTANA DE JESUS SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/07/2026 a 23/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2026; NATÁLIA MARIA DE LIMA SOUSA - CPF: 992.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181771707 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130387414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARTA SANTANA DE JESUS SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/07/2026 a 23/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2026; NATÁLIA MARIA DE LIMA SOUSA - CPF: 992.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181771715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130387414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARTA SANTANA DE JESUS SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/07/2026 a 23/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.054,10 (CINCO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014385 - EEMTI DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato



LOTE 95/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009578 - EEMTI MONSENHOR ANTONINO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KENAMA DE SOUSA GOMES - CPF: 024.***.***.43 - MATRÍCULA: 22200181888922 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197941645 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTO RINALDO CAMPOS MOURA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.069,64 (SETE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009578 - EEMTI MONSENHOR ANTONINO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 96/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245018 - EEEP FRANCISCO LIMA DE AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MAIRLON CORREIA DA SILVA - CPF: 057.***.***.92 - MATRÍCULA: 22200181781214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112166419 - NOME SUBSTITUÍDO: JONAS MOREIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 27/07/2026 a 24/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.237,53 (ONZE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245018 - EEEP FRANCISCO LIMA DE AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 97/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23010665 - EEMTI MONSENHOR MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIANA DE BRITO SOARES - CPF: 010.***.***.79 - MATRÍCULA: 22200181510431 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130012372 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDA BRITO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 12/07/2026 a 03/11/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2026; LEANDRO DA SILVA ARAUJO - CPF: 044.***.***.80 - MATRÍCULA: 22200181510598 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130012372 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDA BRITO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 12/07/2026 a 03/11/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2026; LEANDRO DA SILVA ARAUJO - CPF: 044.***.***.80 - MATRÍCULA: 22200181510636 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130012372 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDA BRITO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 12/07/2026 a 03/11/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.557,42 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23010665 - EEMTI MONSENHOR MELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº22001.135516/2026-44 - ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

LOTE 9/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545534 - EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO PEDRO XIMENES TEIXEIRA - CPF: 083.***.***.54 - MATRÍCULA: 22200181690057 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181869324 - NOME SUBSTITUÍDO: ARIANE SOUSA MAGALHAES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 01/09/2026 a 30/10/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.281,12 (TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545534 - EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº22001.122115/2026-24 - ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

LOTE 74/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131365 - EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA SILMARCA COSTA RIBEIRO - CPF: 026.***.***.62 - MATRÍCULA: 22200182012621 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2026; FILIPE OLIVEIRA DE SOUSA - CPF: 611.***.***.81 - MATRÍCULA: 22200182012605 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116052310 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JOSENIER DA SILVA NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2026; FRANCISCA MARDONIA SILVA - CPF: 020.***.***.12 - MATRÍCULA: 22200182012702 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2026; LEANDRA FAGNA SENA MENDES - CPF: 954.***.***.00 - MATRÍCULA: 22200182013784 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei



complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.779,99 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131365 - EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 75/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131802 - EEMTI GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FATIMA SARA PEREIRA MAIA - CPF: 054.***.***-42 - MATRÍCULA: 22200181829071 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113327718 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO BOSCO RODRIGUES LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/05/2026 a 27/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2026; ISABELE MONIQUE DA SILVA DAMIAO - CPF: 083.***.***-14 - MATRÍCULA: 22200181834539 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147865611 - NOME SUBSTITUÍDO: JOANE DOS SANTOS ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 14/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4010,76 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.237,11 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131802 - EEMTI GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 76/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133295 - EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WELLINGTON VIANA CHAGAS - CPF: 078.***.***-40 - MATRÍCULA: 2220018176011X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113326916 - NOME SUBSTITUÍDO: NORMA DELCY FREITAS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 21/05/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 256,53 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.986,04 (UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133295 - EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 77/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133295 - EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ITALO ANDREY GUIMARAES DE OLIVEIRA - CPF: 009.***.***-09 - MATRÍCULA: 22200181760101 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113326916 - NOME SUBSTITUÍDO: NORMA DELCY FREITAS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 21/05/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2026; JANEIRE NOBRE MACEDO DE MELO - CPF: 919.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181760128 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113326916 - NOME SUBSTITUÍDO: NORMA DELCY FREITAS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 21/05/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.508,16 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133295 - EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 78/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131802 - EEMTI GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO MARCIO XAVIER - CPF: 804.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181829098 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113327718 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO BOSCO RODRIGUES LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/05/2026 a 27/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2291,86 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.727,72 (SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131802 - EEMTI GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 79/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEMTI BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANGELIANE DO NASCIMENTO PEREIRA BARBOSA - CPF: 014.***.***-86 - MATRÍCULA: 22200181819319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148019013 - NOME SUBSTITUÍDO: ENIO BERTTONY PEREIRA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 19/06/2026 a 17/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2026; FRANCISCO NILO LIMA JUNIOR - CPF: 064.***.***-08 - MATRÍCULA: 22200181826269 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148019013 - NOME SUBSTITUÍDO: ENIO BERTTONY PEREIRA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 19/06/2026 a 17/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2026; LILIANA DE SOUSA MIRANDA - CPF: 047.***.***-80 - MATRÍCULA: 22200181825149 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148019013 - NOME SUBSTITUÍDO: ENIO BERTTONY PEREIRA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 19/06/2026 a 17/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.977,25 (SEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEMTI BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 80/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132000 - EEM MANUEL MATOS FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCIELLY GOMES LIMA - CPF: 046.***.***-23 - MATRÍCULA: 2220018171613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148038018 - NOME SUBSTITUÍDO: VANIA MARIA PAZ

DE MATOS RAMOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2026; FRANCINARA DE ARAUJO MACIEL - CPF: 065.***-08 - MATRÍCULA: 22200181707413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148038018 - NOME SUBSTITUÍDO: VANIA MARIA PAZ DE MATOS RAMOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2026; MILLENA FERNANDES DA SILVA - CPF: 046.***-00 - MATRÍCULA: 22200181840180 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148038018 - NOME SUBSTITUÍDO: VANIA MARIA PAZ DE MATOS RAMOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.352,57 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 81/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIS FELIPE SANTOS DE SOUSA LIMA - CPF: 074.***-70 - MATRÍCULA: 22200181900132 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148038018 - NOME SUBSTITUÍDO: VANIA MARIA PAZ DE MATOS RAMOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.234,05 (OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 82/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133554 - EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MALAQUIAS MOREIRA DE SOUSA - CPF: 069.***-08 - MATRÍCULA: 22200181881227 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148258468 - NOME SUBSTITUÍDO: EDNEIDE MARCIA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 02/06/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2769,34 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.769,34 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133554 - EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 83/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CIBELLE CHAVES DA SILVA - CPF: 055.***-71 - MATRÍCULA: 22200181819203 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140305459 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA ISADELIA DA SILVA NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/07/2026 a 18/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2026; MARIA RAFAELA DA SILVA LIMA - CPF: 021.***-59 - MATRÍCULA: 2220018181919X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140305459 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA ISADELIA DA SILVA NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/07/2026 a 18/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.015,74 (ONZE MIL E QUINZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 84/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132876 - EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEANDRO COSTA MOURA - CPF: 079.***-25 - MATRÍCULA: 22200181764255 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130608860 - NOME SUBSTITUÍDO: ERIKA ROSIANE GUERREIRO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 09/05/2026 a 29/05/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3709,95 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.590,28 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132876 - EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE PROCESSO Nº2001.136384/2026-78 - ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

LOTE 13/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23137657 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PEDRO HENRIQUE QUEIROZ MAIA - CPF: 053.***-84 - MATRÍCULA: 22200181910456 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130021622 - NOME SUBSTITUÍDO: MICHAEL DOUGLAS BATISTA DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 04/08/2026 a 02/10/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2026; RICARDO CARVALHO DE FREITAS - CPF: 054.***-62 - MATRÍCULA: 2220018191043X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130021622 - NOME SUBSTITUÍDO: MICHAEL DOUGLAS BATISTA DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 04/08/2026 a 02/10/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2026; RICARDO CARVALHO DE FREITAS - CPF: 054.***-62 - MATRÍCULA: 22200181910448 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130021622 - NOME SUBS-



TITUIÇÃO: MICHAEL DOUGLAS BATISTA DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 04/08/2026 a 02/10/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2026; RICARDO CARVALHO DE FREITAS - CPF: 054.***.***-62 - MATRÍCULA: 22200181910464 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130021622 - NOME SUBSTITUÍDO: MICHAEL DOUGLAS BATISTA DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 04/08/2026 a 02/10/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.382,34 (TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23137657 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº22001.135471/2026-16 - ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 59/2026**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23159766 - EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA DAMIANA ALDAS DE FIGUEIREDO TAVARES - CPF: 933.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181769478 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116910112 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ELIANY DE FIGUEIREDO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 06/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 458,37 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2026; WELLINGTON CARLOS SILVA OLIVEIRA - CPF: 064.***.***-67 - MATRÍCULA: 22200181769486 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116910112 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ELIANY DE FIGUEIREDO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 06/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 85,94 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 526,76 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23159766 - EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 60/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166215 - EEMTI MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIELI DE FATIMA CRUZ TAVARES - CPF: 628.***.***-46 - MATRÍCULA: 22200181880093 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140250255 - NOME SUBSTITUÍDO: CLIVIA MARIA PIO SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 17/08/2026 a 15/10/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1539,19 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.028,73 (TRÊS MIL E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166215 - EEMTI MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 61/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23159766 - EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WELLINGTON CARLOS SILVA OLIVEIRA - CPF: 064.***.***-67 - MATRÍCULA: 2220018204406X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147918618 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EDNILDO ANDRADE DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 21/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2005,38 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.940,69 (UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23159766 - EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.136400/2026-22 - ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 228/2026**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077883 - EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE RIBAMAR DA SILVA BATISTA - CPF: 484.***.***-15 - MATRÍCULA: 22200181758743 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130006445 - NOME SUBSTITUÍDO: CYNTHIA KELLY DE SOUSA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/07/2026 a 23/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.684,70 (UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077883 - EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 229/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071354 - EEMTI IRACEMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEIZIANE CAVALCANTE SOUSA - CPF: 614.***.***-02 - MATRÍCULA: 22200181767580 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130011368 - NOME SUBSTITUÍDO: DELMA RAQUEL DE LIMA SALES - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 20/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2026; FRANCISCO JONES ALVES DA SILVA - CPF: 626.***.***-50 - MATRÍCULA: 22200181767599 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130011368 - NOME SUBSTITUÍDO: DELMA RAQUEL DE LIMA SALES - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 20/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45



- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.775,38 (ONZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071354 - EEMTI IRACEMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 230/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069546 - EEMTI JOHNSON. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREZZA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES - CPF: 044.***.***-35 - MATRÍCULA: 22200181882037 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130006402 - NOME SUBSTITUÍDO: FREDERICO KEVYLLAND DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 13/06/2026 a 11/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/06/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,28 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069546 - EEMTI JOHNSON e os Professores constantes neste extrato

LOTE 231/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073527 - EEMTI PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO LUCAS SARAIVA XAVIER - CPF: 624.***.***-14 - MATRÍCULA: 22200181691819 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113788618 - NOME SUBSTITUÍDO: NEYLA MOREIRA DE MENESES - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 02/07/2026 a 03/10/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 769,59 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.358,43 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073527 - EEMTI PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 232/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073918 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JEFFERSON FELINTO NOGUEIRA - CPF: 082.***.***-07 - MATRÍCULA: 22200181714975 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014807961X - NOME SUBSTITUÍDO: ROSANNE MARTINS RIBEIRO COSTA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 05/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.204,42 (NOVE MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073918 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 233/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23323434 - EEEP MÁRIO ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTIANO DE OLIVEIRA BEZERRA - CPF: 065.***.***-07 - MATRÍCULA: 22200181765030 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197940665 - NOME SUBSTITUÍDO: VANEZA FERREIRA ARAUJO CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.150,38 (TRINTA E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23323434 - EEEP MÁRIO ALENCAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 234/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069120 - EEMTI RENATO BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALESSANDRA FRAGA - CPF: 511.***.***-30 - MATRÍCULA: 22200181715394 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014807961X - NOME SUBSTITUÍDO: ROSANNE MARTINS RIBEIRO COSTA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 05/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.903,30 (SEIS MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069120 - EEMTI RENATO BRAGA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº22001.136388/2026-56 - ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

LOTE 185/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NATANAEL DA SILVA FREITAS - CPF: 046.***.***-92 - MATRÍCULA: 22200181696691 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112045913 - NOME SUBSTITUÍDO: SISI MARIA DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 27/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 4010,76 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o



artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.540,02 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.128703/2026-71

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2021 /IG: 1470124 - SACC: 1194258

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE., residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.385.503/0001-71, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), ANA KÉSIA DE ALCÂNTARA SOARES, portador(a) do(a) CPF nº 804.636.573-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2021, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.128703/2026-71, resolvem firmar o presente Convênio, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº 013/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 28 de setembro de 2026 até 27 de setembro de 2027. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 12 de agosto de 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação - CONCEDENTE, ANA KÉSIA DE ALCÂNTARA SOARES - Prefeita Municipal de Altaneira - CONVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA , 2. ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES . Fortaleza 14 de agosto d 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL (PARC)

NUP Nº22001.145777/2025-91

A ESCOLA EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA /CREDE 01, com sede e foro em endereço: Rua Santa Rita, nº260, Sítios Novos- Caucaia-CE , inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0129-99, representada neste ato pelo Gestor do contrato Sra. AYRLA MORGANNA RODRIGUES BARROS e Suplente Sr(a). YSIS NAIARA DE SOUZA CAMINHA, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa **MIRAIMA GÁS & TRANSPORTES LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº:41.760.180/0001-97, com sede na Rua Luiz Matias, nº 470, Centro, Miraima-CE, CEP 62.530-000, tendo ocorrido o retorno do Aviso de Recebimento (AR) sem manifestação da empresa, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, **vem tornar público e NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará se pronunciar, nos termos do art. 13 do Decreto Estadual nº 36.628/2024, apresentar defesa escrita em Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC) instaurado em 15/05/2026 para apuração das irregularidades, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula Décima Primeira – Das Obrigações do Contratado do Contrato nº 017/2025 oriundo da Cotação Eletrônica nº 2025/29796, que possui como objeto: Gás Engarrafado 13 kg, tendo em vista que a contratada não realizou a entrega do objeto contratado dentro do prazo estabelecido e não apresentou justificativa formal à Administração. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na Cláusula Décima Terceira – Sanções Administrativas do Contrato Administrativo nº 017/2025, nos termos do art. 137 e seguintes do mesmo diploma legal, sem prejuízo da extinção contrato nº 017/2025, de acordo com a cláusula Décima Quarta, nos termos do art. 137 c/c 138 da Lei nº 14.133/2021 com prazo para defesa de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo 22001.095152/2026-52 encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor financeiro ou direção escolar da E.E.M. Alice Moreira de Oliveira, localizada na Rua Henrique Martins, nº 260, Sítios Novos, Caucaia-CE, em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h, o que não modifica ou altera os prazos supracitados para interposição da defesa. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Caucaia- CE, 04 de agosto de 2026. YSIS NAIARA DE SOUZA CAMPANHA -Assinatura do Gestor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL (PARC)

NUP Nº22001.120360/2026-05

O Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação do Estado do Ceará Profª Maria Neli Sobreira de Oliveira – FormaCE, com sede e foro em endereço: Av. Porto Velho, 401 – Bairro João XXIII – CEP 60.571-525 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.914/0836-67, representada neste ato pelo Gestor de contrato, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa **GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 40.499.432/0001-03, com sede no endereço Av. Washington Soares, 2155 – Bairro Edson Queiroz – CEP 60.811- 341 resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de “Mudou-se de endereço”, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, **vem tornar público e NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará se pronunciar, nos termos do art. 13 do Decreto Estadual nº 36.328/2024, apresentar defesa escrita em Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC) instaurado em 24 de junho de 2026 para apuração das irregularidades, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento dos subitens 16.1, 16.1.1, 16.1.3 e 16.1.4 do Termo de Referência da Despesa sem Instrumento Contratual oriundo da Cotação Eletrônica nº 2026/0001, Termo de Participação 20260001, que possui como objeto: Material de Consumo - Material de Limpeza e Produção de Higienização, tendo em vista que houve atraso na entrega dos produtos adquiridos, caracterizando como inexecução parcial. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas no item 19 do Termo de Referência bem como os seus subitens da Despesa sem Instrumento Contratual, nos termos do art. 137 e seguintes do mesmo diploma legal, sem prejuízo da extinção Despesa sem Instrumento Contratual, nos termos do art. 137 c/c 138 da Lei nº 14.133/2021 com prazo para defesa de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo NUP nº 22001.120360/2026-05 encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor Administrativo 02 do Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação do Estado do Ceará Profª Neli Sobreira de Oliveira – FormaCE, situada na Av. Porto Velho nº 401, João XXIII – Fortaleza/CE de 2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira, das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 12 de agosto de 2026. Ciro Augusto Moura Matias - Suplente de Gestor de Contrato - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação do Estado do Ceará Profª Maria Neli Sobreira de Oliveira – FormaCE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

NOVO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20240116 – SEDUC NUP 22001.004888/2024-68

OBJETO:Construção de uma EEEP - Escola de Educação Profissional (tipo II 12 salas + laboratórios), no município de Campos Sales (sede), nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. A Exma. Secretária da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Central de Contratação, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto



Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado** ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA** VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 14.351.659,82 Fortaleza, 13 De Agosto De 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº001/2025
NUP 22001.121393/2026-64

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a **ASSOCIAÇÃO JÚNIOR ACHIEVEMENT DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.037/0001-15, com sede na avenida Desembargador Moreira, nº 2120, sala 204, aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60170-002, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua presidente do Conselho Diretor, ROSE ALINE MATOS FERREIRA DE FREITAS GUIMARÃES, brasileira, portadora da CI Nº 93002002027 SSPDS-CE, e CPF Nº 622.484.803-34, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2025, com base na justificativa apresentada no processo supracitado e nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº Lei nº 18.159, de 15 de julho de 2022, Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, LDO de 2024, da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, através do Processo Administrativo NUP: 22001.121393/2026-64, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **alterar o Plano de Trabalho vigente que incluirá a utilização dos rendimentos financeiros aplicados ao valor global do instrumento**. 1.2. O objeto do presente Termo de Fomento é proporcionar aos estudantes aulas teórico-práticas, ministradas por meio de componentes curriculares eletivos, com a finalidade de difundir o papel da livre iniciativa, da economia e negócios, o planejamento, a organização e o funcionamento das empresas. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DO SALDO DO RENDIMENTO FINANCEIRO** 2.1. Para viabilizar a alteração pretendida, a Organização da Sociedade Civil utilizará o saldo dos rendimentos financeiros oriundos da parceria, conforme novo desenho da etapa VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, conforme abaixo: 2.2. O valor dos rendimentos que serão utilizados passarão a integrar o valor global do Termo de Fomento, sendo este em R\$ 39.749,66 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL** 3.1. O valor do Termo de Fomento sofrerá alteração, passando o seu valor global de R\$ 1.490.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa mil reais), para R\$ 1.529.749,66 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). 3.2. O valor de R\$ 39.749,66 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), originários de rendimentos de aplicações financeiras está expresso no novo Plano de Trabalho. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 12 De Agosto De 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimaraes Associação Junior Achievement do Ceará TESTEMUNHAS: 1.ANA PAULA NOGUEIRA. 2.DENYLSON DA SILVA PRADO RIBEIRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº001/2026 - NUP 22001.068093/2026-40

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado pelo(a) Sr(a). HELDER NOGUEIRA ANDRADE, Secretário(a) da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 93008028192 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 749.329.183-72, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.456.172/0001-13, com sede na avenida da Universidade, nº 2333, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-180, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada pelo seu presidente, ARNÓBIO CÂMARA SANTIAGO DA PAIXÃO, brasileiro, portador da CPF sob o nº 971.511.143-20 e CNH nº 03374357714 – DETRAN-CE, residente e domiciliado à Rua das Bromélias, nº 29, Coité, CEP: 61.765-310 – Eusébio-CE, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, através do Processo Administrativo nº NUP: 22001.068093/2026-40, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **alterar o Plano de Trabalho, mais especificamente o cronograma de desembolso do instrumento**, que tem por objeto proporcionar aos estudantes aulas teórico-práticas, ofertadas como componente curricular complementar, por meio de Oficinas de prática musical percussiva, ateliês de produção e finalização de instrumentos musicais, formação em regência de batucada, com a finalidade de difundir o papel da arte e da cultura no processo de formação integral dos estudantes e professores de nossas escolas. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** 2.1. O Plano de Trabalho vigente previu o repasse em 4 parcelas, totalizando em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). 2.2. As parcelas ficaram assim distribuídas: Meta 1 - R\$ 168.450,00 (A contar da data de assinatura do Termo de Fomento); Meta 2 - R\$ 35.650,00; Meta 3 - R\$ 57.400,00; Meta 4 - R\$ 38.500,00; 2.3. O novo Plano de Trabalho prevê o repasse em duas parcelas nos valores de R\$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) e R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nas datas de 29 de outubro de 2026 e 16 de novembro de 2026, respectivamente; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO** 3.1. Passa a integrar o Termo de Fomento nº 001/2026 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 24 DE JULHO DE 2026. HELDER NOGUEIRA ANDRADE - Secretário da Educação, em substituição, ARNÓBIO CÂMARA SANTIAGO DA PAIXÃO- Associação Cultural Solidariedade e Arte ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. TESTEMUNHAS 1. SANDRA HELENA SILVA DE ALMEIDA FREITAS, 2. EMERSON VIANA DA SILVA RODRIGUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº193/2024 - NUP 22001.042176/2026-17 - IG:1470806 - SACC:1322016

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CEDRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.812.241/0001-84, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ portador(a) do RG nº 4549 CRM - CE e CPF nº 213.825.453-53, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: : **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 193/2024**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de agosto de 2026 até 19 de fevereiro de 2027.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 13 DE AGOSTO DE 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo, FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ - Prefeito Municipal de Cedro. TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES, 2. KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº231/2025 -NUP 22001.131535/2026-00 - IG: 1470029 - SACC:1394417

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05, representado por seu/sua Prefeito(a), ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO portador(a) do CPF nº 471.593.244 04, residente na Rua Pedro Domingos Ferreira, 1, FNS, CENTRO - MUCAMBO - CEP 62.170-000, resolvem firmar o Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 231/2025, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 231/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir de 26 de Setembro de 2026 até 24 de março de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 12 DE AGOSTO DE 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo, ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO - Prefeito(a) Municipal de Mucambo. TESTEMUNHAS: 1. KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA, 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.109150/2025-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA OSLIANE MARQUES DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140238786, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109150/2025-77. Camocim, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.160864/2025-79

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BENEDITO FONTENELE ARAGAO FILHO**, matrícula nº 22200140179615, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/11/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.160864/2025-79. Cruz, 10 de novembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.160874/2025-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BENEDITO FONTENELE ARAGAO FILHO**, matrícula nº 22200140085475, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/11/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.160874/2025-12. Cruz, 10 de novembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.091709/2026-86

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU ALFREDO ALMEIDA MACHADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SANDRA MARIA LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 22200182027289, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.091709/2026-86. Quixeramobim, 04 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.091517/2026-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JULIANE FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 22200181734860, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/05/2026, em todas as suas cláusulas,



o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.091517/2026-70. Maracanaú, 04 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.082017/2026-47

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FERNANDA LOPES DE MORAIS**, matrícula nº 22200181843465, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.082017/2026-47. Tianguá, 08 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.095791/2026-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NITIA ANANDA PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº 22200182010807, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.095791/2026-18. Fortaleza, 11 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.091595/2026-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE RICARDO DA ROCHA SILVA**, matrícula nº 22200182034919, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.091595/2026-74. Fortaleza, 05 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.091563/2026-79

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PAULO ELPÍDIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO VAGNER VASCONCELOS**, matrícula nº 22200181916241, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.091563/2026-79. Fortaleza, 29 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.091518/2026-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JULIANE FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 22200181919720, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.091518/2026-14. Maracanaú, 04 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.047326/2026-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAFAEL MARIANO DE MESQUITA**, matrícula nº 22200181958491, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.047326/2026-71. São João do Jaguaribe, 19 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.096430/2026-99

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181702160, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/05/2026, em todas as suas cláusulas,



o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/04/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.096430/2026-99. Maracanaú, 12 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.078148/2026-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA EVIANIA LIMA RABELO, matrícula nº 22200181784019, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2026, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.078148/2026-20. Ibicuitinga, 08 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.060861/2026-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GERMANA MENEZES SOUSA, matrícula nº 22200181777543, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2026, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.060861/2026-17. Fortaleza, 06 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.076777/2026-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SERGIO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 22200181775370, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2026, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.076777/2026-15. Caucaia, 07 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.094250/2026-72

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RODRIGO OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 22200181848092, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2026, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094250/2026-72. Fortaleza, 05 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.096318/2026-58

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JOSE VIDAL ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ROBERT VENICIUS DA SILVA BRAGA, matrícula nº 2220018198834X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 12/05/2026, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.096318/2026-58. Canindé, 12 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.094876/2026-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) HELDEANE CARVALHO SANTIAGO, matrícula nº 2220018183086X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2026, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.094876/2026-89. Fortaleza, 05 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.094557/2026-73

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) WHANDRA ANDREA SOUSA RABELO, matrícula nº 22200181709254, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2026, em todas as suas cláusulas,



o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.094557/2026-73. Morada Nova, 06 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.093653/2026-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RICARDO PINA DANIEL**, matrícula nº 22200181712875, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.093653/2026-02. Itaipaba, 06 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.095340/2026-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA EUDES VERAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **OLIVIA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 22200181719683, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.095340/2026-81. Maracanaú, 07 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.092292/2026-79

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **OLIVIA BRUNA DE LIMA NUNES**, matrícula nº 22200181905800, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.092292/2026-79. Limoeiro do Norte, 05 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.056783/2026-56

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA ANTONIA DA SILVA**, matrícula nº 22200182078746, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.056783/2026-56. Tianguá, 29 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.042521/2026-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA JESSICA DE ARAUJO COSTA**, matrícula nº 22200182013806, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.042521/2026-12. Quixeré, 03 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.043355/2026-63

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA JARDELIA LIMA DAMASCENO**, matrícula nº 22200181919747, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.043355/2026-63. Maracanaú, 11 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.048810/2026-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA JESSICA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200182004866, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 10/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de**



trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.048810/2026-17. Tianguá, 10 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.060859/2026-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GERMANA MENEZES SOUSA**, matrícula nº 22200181776156, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.060859/2026-48. Fortaleza, 06 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.079344/2026-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GERMANO DOUGLAS DA COSTA SILVA**, matrícula nº 22200182034935, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.079344/2026-11. Fortaleza, 10 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.091182/2026-90

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SILVANYLLA MEDEIROS ALENCAR**, matrícula nº 22200181918406, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.091182/2026-90. Fortaleza, 04 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.093451/2026-52

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLA EMILIANA BERNARDO DA SILVA**, matrícula nº 22200181769192, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2026. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.093451/2026-52. Icó, 04 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.095880/2026-64

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA EUDES VERAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **OLIVIA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 22200181840563, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.095880/2026-64. Maracanaú, 07 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.096224/2026-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DAVY LIMA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 22200181917256, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.096224/2026-89. Quixadá, 07 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.096576/2026-34

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO ANDERSON DA SILVA**, matrícula nº 22200181975825, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/05/2026, em todas as suas cláusulas,



o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.096576/2026-34. Itaitinga, 12 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.095726/2026-92

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NITIA ANANDA PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº 22200182010793, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.095726/2026-92. Fortaleza, 11 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.092743/2026-78

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PERBOYRE E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CRISTIANO JOSE MACHADO**, matrícula nº 22200181979774, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2026. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.092743/2026-78. Itaitinga, 29 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.096299/2026-60

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO DIEGO PEREIRA REBOUCAS**, matrícula nº 22200181913803, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.096299/2026-60. Fortaleza, 11 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.095117/2026-33

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **REGIANE CARDOSO CASTELO BRANCO**, matrícula nº 22200182072519, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 07/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.095117/2026-33. Fortaleza, 07 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.094345/2026-96

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200181832951, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.094345/2026-96. Fortaleza, 07 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.082693/2026-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO PAULO II, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA LUCIENE DE SOUSA PIRES**, matrícula nº 22200181913331, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.082693/2026-11. Fortaleza, 15 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.052176/2026-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ARIDIANO RODRIGUES SOUSA**, matrícula nº 22200182012591, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/02/2026, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.052176/2026-17. Quixeré, 27 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.063892/2026-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LINDENBERG SEGUNDO DE FREITAS BARBOSA**, matrícula nº 22200181732353, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2026, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.063892/2026-20. Itaipava, 13 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.094634/2026-95

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BRUNO ELISON XIMENES DE MENEZES**, matrícula nº 22200181893861, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2026, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.094634/2026-95. Fortaleza, 06 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
NUP 22001.006575/2025-25

SOLICITANTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ IDENTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) (NOME/RAZÃO SOCIAL): **LUXPLACAS INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** CNPJ/CPF: 40.787.494/0001-10 ENDEREÇO: Quadra Vinte Sete, n 3, CJ UIRAPURU TV WE 02 QD 27 LOTE 03 – Icuí-Guajará, Ananindeua CEP: 67125 000 PROCESSO/ AUTO DE INFRAÇÃO: NUP 22001.006575/2025-25 DATA DO DÉBITO: 16.07.2026 VENCIMENTO DO DÉBITO: 06.08.2026 VALOR DO DÉBITO EM REAL (R\$): R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais) NATUREZA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO DÉBITO: Art. 87, inciso II da Lei nº 14.133/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INSCRIÇÃO: NOTIFICADO O DEVEDOR E DECORRIDO O PRAZO SEM A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO DÉBITO, SOLICITA-SE A INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA E A COBRANÇA EXECUTIVA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. INEXISTÊNCIA DE CAUSAS EXTINTAS OU SUSPENSIVAS DA EXIGIBILIDADE: CERTIFICO A INEXISTÊNCIA DE CAUSA EXTINTIVA OU SUSPENSIVA DA EXIGIBILIDADE DE CRÉDITO. Fortaleza/CE, 13 DE AGOSTO DE 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA CONAT Nº009/2026 - O PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e XII da Lei 18.185, de 29 de agosto de 2022, CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de pessoal da Secretaria-Geral (SECAT) deste órgão, visando à otimização das atividades de apoio e a regularidade dos serviços de secretaria das Câmaras de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários; RESOLVE: Art. 1º **Designar** a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA DANTAS MUNIZ**, matrícula nº 106637-1-7, para exercer suas atividades na Secretaria-Geral (SECAT) do Contencioso Administrativo Tributário (CONAT). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2026. CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza/Ce, aos 14 de agosto de 2026.

Manoel Marcelo Augusto Marques Neto
PRESIDENTE DO CONAT

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº014/2026

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM BREJO SANTO, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, Conforme Edital Nº 2026/0016, RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF**: o contribuinte relacionado em listagem anexa; e 2 – **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadoria nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.336.962-4	ERMANNY SANTOS FREIRE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 13 de agosto de 2026. Atenciosamente,

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE NUAT EM BREJO SANTO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº015/2026

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM BREJO SANTO, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, Conforme Edital Nº 2026/0017, RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF**: o contribuinte relacionado em listagem anexa; e 2 – **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadoria nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.339.106-9	POLIVALENTE DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 17 de agosto de 2026. Atenciosamente,
Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE NUAT EM BREJO SANTO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº049/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 044/2026 (publicado no D.O.E. de 23 de junho de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 13 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº049/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.054.101-9	BENTO CALCADOS LTDA
02	07.051.922-6	BELLATONI FOLHEADOS LTDA
03	07.053.900-6	45.824.629 REBECA CORREIA FLORENTINO
04	07.042.375-0	45.064.218 SERGIO NUNES DA SILVA
05	07.043.655-0	45.146.185 AMELIA MARIA COELHO SAMPAIO
06	07.032.347-0	CANTINA ZE FERREIRA LTDA - ME
07	07.021.706-8	ANA CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA 06258061311
08	07.042.637-6	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS 07899878306
09	07.042.686-4	JOSE JONAS DA SILVA - ME
10	07.054.431-0	45.864.300 KARLOS DANYEL SILVA DE LIMA
11	07.054.902-8	CICERO JANILSON OLIVEIRA SOARES 00489742343
12	07.054.918-4	SARA SAMIR MATOS DOS SANTOS 04317751330
13	07.034.163-0	JOSE TOMAZ DOS SANTOS - ME
14	07.035.702-1	RAIMUNDO THIAGO MACEDO 05469061337
15	07.025.541-5	BRUNA MIRANDA MOREIRA 03929130548
16	07.018.849-1	FRANCISCO RIVALDO DA SILVA SANTOS 62635073309
17	07.019.717-2	MANOEL GONZAGA DE LIMA NETO 63271822328
18	07.024.645-9	MIX BOMBONIERE LTDA
19	07.020.140-4	43.677.448 GERALDO DOS SANTOS SILVA
20	07.043.422-0	WASHINGTON LUIZ DE ALMEIDA 42624967320
21	07.039.538-1	44.881.370 FERNANDA LOPES FAUSTINO
22	07.047.343-9	R W VIEIRA NOVAES
23	07.020.003-3	SAO MIGUEL SAUDE, COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
24	07.049.791-5	GABRIEL ROCHA NUNES LTDA
25	07.045.333-0	JOAO FERREIRA SILVA 02463449381
26	07.050.178-5	ANA CLARA MARIANO ROCHA REINALDO 08273427307
27	07.046.501-0	MULTI SAUDE, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
28	07.045.936-3	CRISTIANO GOMES BARBOSA 06365363354
29	07.045.708-5	ELETRONICA SERGIO SOM LTDA
30	07.016.762-1	RYCHELLY LIMA MEDEIROS 62539654339
31	07.018.692-8	FLORES CALCADOS LTDA - ME
32	07.016.406-1	43.468.934 ROBERTA LIDIANE ARAUJO JERONIMO
33	07.027.351-0	JESSICA NAYARA DA SILVA MACHADO 06046610370
34	07.029.255-8	GISLANIA CELESTINO DINO INACIO 92720536334
35	07.027.389-8	ANA ALICE TEIXEIRA SANTOS 08093031324
36	07.020.239-7	LEONARDO PINHEIRO DE SOUZA 14678570764
37	07.027.642-0	M G RATTS BARBOSA COUTINHO - ME
38	07.020.278-8	43.677.575 WALTER ALMEIDA DE OLIVEIRA
39	07.026.306-0	DONNA SHOES LTDA - ME
40	07.030.985-0	FRANCISCO VILTEMAR DE QUEIROZ 01235641317
41	07.030.963-9	EMANUEL FERREIRA RODRIGUES 03541288337
42	07.055.837-0	EDILANIA DA S. MOURATO
43	07.040.026-1	44.910.889 ANTHONY DAVYD AMORIM DE SOUZA
44	07.033.999-6	FARMACIA MAIS SAUDE II - EPP
45	07.037.386-8	44.746.288 JOSE WELLINGTON VIEIRA DE SANTANA
46	07.047.081-2	EVERANGELO JAKSON PEREIRA ANGELO 63016516349
47	07.037.807-0	EMANUELLA BEZERRA RESENDE 63014092304
48	07.037.259-4	WANDERLEY VIEIRA DA SILVA LTDA - ME
49	07.017.311-7	C A LEITE PANIFICADORA LTDA
50	07.017.375-3	ISADORA RODRIGUES TAVEIRA 03275674307
51	07.056.699-2	ROBERIO MOTA SILVA 85201634320
52	07.058.249-1	FABIANA NASINHA PEREIRA DUARTE 76616673391
53	07.059.305-1	37.912.477 ANA CRISTINA DE SOUSA BARRETO
54	07.058.258-0	ROBERTO WAGNER LACERDA DUARTE 75491575372
55	07.044.506-0	JEISHE GONCALVES PEREIRA 05829804379
56	07.059.355-8	RESTAURANTE ARRE EGUA LTDA - ME
57	07.057.339-5	ARTHUR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
58	07.044.356-4	OLIPONTES CENTRO DE SAUDE CARIRI LTDA
59	07.047.030-8	FERNANDO SOBREIRA RODRIGUES 05311703300

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº069/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 192/2026 (publicado no D.O.E. de 22/07/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro**



Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 13 de agosto de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº069/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)192/2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.240.267-6	MACCEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº070/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 151/2026 (publicado no D.O.E. de 23/07/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 13 de agosto de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº070/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)151/2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.344.108-0	20.790.035 LEONTINO EGIDIO DE QUEIROZ NETO
02	06.652.262-5	RICHARD DE SOUSA MARTINS 60049555316
03	07.024.138-4	S M N SILVA TRANSPORTADORA LTDA
04	07.041.778-4	MARIA ANDRESA FERREIRA DE OLIVEIRA 07576303328
05	07.023.648-8	FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE ARAUJO 58361855149
06	07.077.283-5	MARCIA IRLINE MARQUES BANDEIRA 02839918366
07	07.114.877-9	RCL GRAPH LTDA
08	07.152.129-1	LINDA MAKE COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E MAQUIAGEM LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº071/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 158, 164 e 166/2026 (publicado no D.O.E. de 23/07/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 13 de agosto de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº071/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 158,164 E 166/2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.946.289-5	EDUARDO ROCHA DA SILVA 07204606388
02	06.625.139-7	ALESSANDRA FLAWE DUARTE ARAUJO 05191207360
03	06.328.280-1	TOQUE DA AMAZONIA SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA
04	07.063.297-9	SERVICOS AUTOMOTIVOS LINHA LEVE E PESADA LTDA - ME
05	07.035.346-8	ADRIELLE GOMES ARAGAO
06	07.106.696-9	AME GASTRONOMIA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº072/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 180, 185 e 186/2026 (publicado no D.O.E. de 23/07/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 13 de agosto de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº072/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)180,185 E 186/2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.965.628-2	ARTHUR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
02	06.501.191-0	ELCIO HARIEL PEREIRA COUTINHO 03840293375
03	06.743.840-7	EDVAL RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº073/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 190/2026 (publicado no D.O.E. de 23/07/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 13 de agosto de 2026.



dade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 13 de agosto de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº073/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS
DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)190/2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.399.849-1	CASA DAS VARIEDADES LTDA
02	06.621.938-8	ROBSON JOHNATTAN DE OLIVEIRA
03	06.756.797-5	30.157.123 DANIEL MARIANO DE OLIVEIRA
04	06.129.710-0	ERBENIO ALVES DA SILVA COMUNICACAO VISUAL
05	07.159.471-0	ROADMAP MIDIA LTDA - ME
06	07.179.711-4	M.N IMPERIO DAS PLACAS LTDA
07	07.194.344-7	DINDIN GOURMET MEU PREFERIDO LTDA
08	07.340.072-6	54.212.761 SOCORRO DE SOUSA MAIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº074/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 139,141,142 e 145/2026 (publicado no D.O.E. de 29/07/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 13 de agosto de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº074/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS
DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)139,141,142 E 145/2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.655.249-4	A P G COMERCIO E SERVICOS LTDA
02	06.350.618-1	FRANCISCO JOSE SILVA BARBOSA ME
03	07.170.441-8	BETAO SUSHI LTDA - ME
04	06.336.090-0	MARIA GERLUCE ALENCAR LTDA
05	07.276.608-5	A. D. G. CAVALCANTE LTDA
06	07.291.446-7	CR ATACADISTA LTDA
07	06.653.249-3	MARIA LUCILENE DE FREITAS ANDRADE 50591827387
08	07.286.203-3	GUILHERME LIMA DESING LTDA
09	07.120.827-5	STILO BEST COMERCIAL DE MODAS LTDA
10	07.222.600-5	RIBEIRO BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
11	07.286.754-0	FRANCISCA MARIA DE MORAIS COMERCIO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº075/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 153/2026 (publicado no D.O.E. de 29/07/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 13 de agosto de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº075/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS
DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)153/2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.929.695-2	JOAO PAULO MARTINS OLIVEIRA 00638298350
02	06.935.657-2	CLEILSON MACEDO VIEIRA
03	06.934.194-0	33.296.270 ELIDINA VASCONCELOS GOMES

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº076/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 191, 195 e 199/2026 (publicado no D.O.E. de 29/07/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 13 de agosto de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº076/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS
DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 191,195 E 199/2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179.618-2	HERMES V LOBO
02	06.171.449-6	ANA CAROLINA INACIO DOS SANTOS 06195033359
03	06.160.240-0	SEMPRE LINDA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
04	06.760.403-0	CAMILA DE SA SOUSA - ME
05	06.145.091-0	MONTREAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº057/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº057/2026, 22 DE JULHO DE 2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.780.336-9	IVONEIDE FONTENELE DE BRITO
02	07.207.433-7	LUIS R. S. OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº058/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº058/2026, 22 DE JULHO DE 2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.153.924-4	AMANDA EMANUELLE SOUSA ALMEIDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2026

AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs2026.29180 E 2026.29187
TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº2026.21346
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.20528

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **M E C DE SOUZA LTDA**, CGF nº 07.306.255-3, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, a IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2026.29180 e 2026.29187, lavrados no transcorrer do Mandado de Ação Fiscal – MAF nº 2026.20528 ou RECOLHER os lançados correspondentes Créditos Tributários, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº 2026.21346, das Informações Complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 17 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº065/2026

AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs2026.29126 E 2026.29141
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2026.21332

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ANTONIO CLAUDINO DE SALES SOARES COSMETICOS**, CGF nº 06.654.058-5, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAREM os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2026.29126 E 2026.29141, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 202620833 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2026.21332, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, em Água Fria, 14 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº066/2026

AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs2026.29149
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2026.21333

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **C M ALIMENTOS**, CGF nº 06.227375-2, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2026.29149, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº2026.21041 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2026.21333, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, em Água Fria, 14 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº067/2026

AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs2026.29202, 2026.29203, 2026.29206
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2026.21342

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **PRATICK COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, CGF nº 06.294.970-5, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAREM os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2026.29202, 2026.29203, 2026.29206, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 202621042 ou RECOLHER o lançado corres-

pondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2026.21342 , informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 14 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO Nº058/2026 (SACC 1451673 - PRÉ RESERVA 1468916)

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **K G CONS-TRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.922.543/0001-10. III - OBJETO: **Serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais em imóveis**, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, Zona Leste da região metropolitana de Fortaleza (manutenção predial do estacionamento dos gestores, localizado na Travessa Icó, Centro, Fortaleza/CE). IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, 1º Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 2024/34024 e os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI – VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, e a execução é de 12 (doze) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 26.287,17 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10063.03.339039.2.501.1100051.0.4.01. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 17 de agosto de 2026. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Maria Canildes Vieira Sales, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº79, de 12 de agosto de 2026.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº72, DE 06 DE JULHO DE 2026, QUE ESTABELECE VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM SORVETES E PICOLÉS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 553 A 555 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 72, de 06 de julho de 2026, passa a vigorar com as seguinte alterações:

I - inclusão dos seguintes produtos:

UNILEVER				
PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0024.00041	PICOLE KIBON HARRY POTTER EXPECTO PATRONUM 54ML/61G	UNILEVER	UN	7,99
02.081.0027.00106	PICOLE KIBON HARRY POTTER GRIFINORIA 53ML/58G	UNILEVER	UN	8,99
02.081.0027.00107	PICOLE KIBON HARRY POTTER SONSERINA 53ML/58G	UNILEVER	UN	8,99
02.081.0069.00006	SORVETE KIBON MAGNUM BOMBOM (BRANCO, CLASSICO, CHOCOLATE) POTE 198ML/161G	UNILEVER	UN	39,99

STER BOM				
PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.004.0113.00139	AGUA MINERAL SEM GAS 510ML AGUA MINERAL BULNEZ SEM GAS GARRAFA PET 510ML	STER BOM	UN	1,07
03.004.0093.00161	AGUA MINERAL COM GAS 500ML AGUA MINERAL BULNEZ COM GAS GARRAFA PET 500ML	STER BOM	UN	1,55
03.004.0117.00215	AGUA MINERAL SEM GAS 1,5L AGUA MINERAL BULNEZ SEM GAS GARRAFA PET 1,5L	STER BOM	UN	2,85

II - alteração dos seguintes produtos:

UNILEVER				
PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0074.00001	PICOLE KIBON FRUTTARE (LIMAO, UVA, CAJA, JABUTICABA, ABACAXI, MARACUJA, MORANGO, MANGA, COCO, TANGERINA) 58G A 59G	UNILEVER	UN	7,99
02.081.0067.00012	PICOLE KIBON CHICABON CLASSICO 50ML A 70ML	UNILEVER	UN	10,49
02.081.0067.00011	PICOLE KIBON CHICABON ZERO 50ML A 70ML	UNILEVER	UN	10,49
02.081.0069.00004	PICOLE KIBON COM COBERTURA (TABLITO, CHOKANT, CHOCOCO, NUTABLITO, 3 CHOCOLATES) 70ML A 90ML	UNILEVER	UN	10,49
02.081.0069.00017	PICOLE KIBON COM COBERTURA (BRIGADEIRO) 70ML A 90ML	UNILEVER	UN	9,99
02.081.0069.00018	PICOLE KIBON MAGNUM (BRANCO, CLASSICO) 70ML A 90ML	UNILEVER	UN	18,99
02.081.0034.00009	PICOLE KIBON MAGNUM PISTACHE 80ML/64G	UNILEVER	UN	19,99
02.081.0069.00006	PICOLE KIBON MAGNUM PREMIUM (PRALINE CHOCOLATE BELGA, COOKIES E CREAM, PATISSERIE FRANCESA PETIT GATEU, MORANGO CHANTILLY, VEGANO AMENDOAS, RUBY, AMENDOAS, AVELA) 70ML A 90ML	UNILEVER	UN	19,99
02.081.0036.00017	PICOLE KIBON MAGNUM CHOCOLATE ZERO% 90ML/67G	UNILEVER	UN	19,99
02.081.0041.00065	PICOLE KIBON FRUTILLY (MORANGO, CHICLETE) 54ML/40G	UNILEVER	UN	5,90
02.086.0027.00077	SORVETE BEN & JERRYS (CHOCOLATE CHIP COOKIE DOUGH, CHOCOLATE FUDGE BROWNIE, STRAWBERRY CHEESECAKE) POTE 120ML	UNILEVER	UN	22,99
02.086.0091.00001	SORVETE KIBON CORNETTO (CHOCOMIX, CROCANTE, MORANGO) CONE 90ML/60G	UNILEVER	UN	11,89
02.081.0024.00041	SORVETE KIBON CORNETTO (M&MS, SNICKERS, SPOTIFY, CHOCO BROWNIE, UNICORNETTO, TORCIDA COOKIES E CREAM) CONE 90ML/62G	UNILEVER	UN	14,99
	SORVETE BEN & JERRYS (CHOCOLATE CARAMEL CLUSTER, DOCE DE LEITE CORE, VANILLA, STRAWBERRY CHEESECAKE, PHISH FOOD, CHOCOLATE FUDGE BROWNIE, CARAMEL ALMOND BRITTLE, TRIPLE CARAMEL CHUNK, CRUSH GATEAU CORE, COOKIES E CREAM CHEESECAKE CORE, CHOCOLATE FUDGE BROWNIE VEGANO, HALF BAKED, COCONUT SEVEN LAYER BAR, COOKIE DOUGH, SWEET LIKE SUGAR COOKIE, CHOCOLATE CHIP COOKIE DOUGH, CHOCOLATE CHIP COOKIE DOUGH DORE, DOCE DELEITE, NEW YORK, SUPER FUDGE, NETFLIX E CHILLDD) POTE 458ML	UNILEVER	UN	55,99
02.081.0074.00001	SORVETE KIBON BLAST (TABLITO, M&MS, SNICKERS, TURMA DA MONICA CHOCORANGO, TWIX, UNICORNIO, OVOMALTINE, CHICABON) POTE 800ML	UNILEVER	UN	38,99
02.081.0009.00037	SORVETE KIBON (CREMOSISSIMO CREME ZERO LACTOSE, CREMOSISSIMO NAPOLITANO ZERO LACTOSE, VEGANO CHOCOLATE, CHICABON ZERO ACUCAR) ZERO LACTOSE POTE 800ML	UNILEVER	UN	39,99



UNILEVER					
PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
02.081.0067.00012	SORVETE KIBON CREMOSÍSSIMO (3 EM 1, CREME, 4 EM 1, CHOCOLEITE, FLOCOS, NAPOLITANO, CHOCOLATE, NAPOLITANO ESPECIAL, TENTACAO, CHICABON, PASSAS AO RUM) POTE 1,5L	UNILEVER	UN	32,99	
02.081.0067.00011	SORVETE KIBON SUNDÆ (CHOCOLATE TRUFADO, LEITINHO TRUFADO, COCO, MORANG, AVELA) POTE 1,4L	UNILEVER	UN	44,99	
02.081.0069.00017	SORVETE KIBON MINI BOMBOM (ESKIBON, MORANGO, DOCE DE LEITE, CHICABON, PACOQUITA) CAIXA 135ML/92G	UNILEVER	UN	15,99	
02.081.0069.00018	SORVETE KIBON MINI (ESKIBON, NAPOLITANO EDICAO DE NATAL, DOCE DE LEITE, MORANGO) POTE 184G	UNILEVER	UN	29,99	
02.081.0034.00009	SORVETE KIBON MINI MAGNUM BITES (CLASSICO, COOKIES & CREAM, PISTACHE) CAIXA 113ML/92G	UNILEVER	UN	20,99	

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº80, de 12 de agosto de 2026.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº03, DE 05 DE JANEIRO DE 2026, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE REFRIGERANTES, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 03, de 05 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a inclusão do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.001.0018.00127	REFRIGERANTE RETORNAVEL 600ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU ZERO GARRAFA KS RETORNAVEL 600ML	SAO GERALDO	VIDRO	UN	4,99
03.001.0048.00005	REFRIGERANTE RETORNAVEL 600ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO LARANJA GARRAFA KS RETORNAVEL 600ML	SAO GERALDO	VIDRO	UN	3,99
03.001.0092.00394	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE KI REFRI GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00395	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE KI REFRI UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00396	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE KI REFRI LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00397	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE KI REFRI LARANJINHA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00398	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE KI REFRI FRAMBOESA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00399	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE KI REFRI CEREJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00400	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE KI REFRI LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00401	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE KI REFRI ABACAXI COM HORTELA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00402	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE COLD COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00404	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE DI TUBAINA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00405	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE GUARACAI GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00406	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE GUARACAI ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00412	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE COLD COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0091.01079	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KI REFRI GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01080	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KI REFRI UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01081	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KI REFRI LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01082	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KI REFRI LARANJINHA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01083	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KI REFRI FRAMBOESA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01084	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KI REFRI CEREJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01085	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KI REFRI LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01086	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KI REFRI ABACAXI COM HORTELA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01087	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COLD COLA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01089	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DI TUBAINA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01090	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE GUARACAI GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01091	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE GUARACAI ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01096	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COLD COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº81, de 12 de agosto de 2026.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 01, de 05 de janeiro de 2026, passa a vigorar com inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.012.0029.00381	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK MANGA SUMMER LATA 473ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	6,52
03.012.0029.00382	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK MANGA SUMMER SEM ACUCAR LATA 473ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	6,52
03.013.0002.00196	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO HYSOTONIC SPORT LK FRUTAS VERMELHAS GARRAFA PET 500ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	PET	UN	5,19
03.013.0002.00197	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO HYSOTONIC FRUTAS VERMELHAS GARRAFA PET 500ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	PET	UN	5,19
03.013.0002.00199	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO HYSOTONIC SPORT LK UVA GARRAFA PET 500ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	PET	UN	5,19
03.013.0002.00198	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO HYSOTONIC UVA GARRAFA PET 500ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	PET	UN	5,19
03.013.0002.00201	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO HYSOTONIC SPORT LK LARANJA ZERO ACUCAR GARRAFA PET 500ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	PET	UN	5,19
03.013.0002.00200	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO HYSOTONIC LARANJA ZERO ACUCAR GARRAFA PET 500ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	PET	UN	5,19
03.013.0002.00203	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO HYSOTONIC SPORT LK LIMAO ZERO ACUCAR GARRAFA PET 500ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	PET	UN	5,19
03.013.0002.00202	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO HYSOTONIC LIMAO ZERO ACUCAR GARRAFA PET 500ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	PET	UN	5,19
03.013.0002.00205	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO HYSOTONIC SPORT LK MIX FRUTAS ZERO ACUCAR GARRAFA PET 500ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	PET	UN	5,19
03.013.0002.00204	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO HYSOTONIC MIX FRUTAS ZERO ACUCAR GARRAFA PET 500ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	PET	UN	5,19
03.013.0002.00207	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO HYSOTONIC SPORT LK TANGERINA ZERO ACUCAR GARRAFA PET 500ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	PET	UN	5,19
03.013.0002.00206	ISOTONICO GARRAFA PET 500ML	ISOTONICO HYSOTONIC TANGERINA ZERO ACUCAR GARRAFA PET 500ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	PET	UN	5,19
03.012.0032.00281	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK FRUTAS CITRICAS LATA 250ML	RED BULL	LATA	UN	9,71
03.012.0030.00154	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK COCO E ACAI ZERO GARRAFA PET 1L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	6,79
03.012.0030.00155	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK CHERRY ZERO GARRAFA PET 1L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	6,79
03.012.0030.00156	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAIS ZERO GARRAFA PET 1L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	6,79
03.012.0030.00159	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK MELANCIA ZERO GARRAFA PET 1L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	6,79
03.012.0030.00160	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK STRAWBERRY ZERO GARRAFA PET 1L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	6,79
03.012.0030.00163	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK UVA VERDE ZERO GARRAFA PET 1L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	6,79
03.012.0030.00164	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK MACA VERDE ZERO GARRAFA PET 1L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	6,79
03.012.0030.00165	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK MANGARITO ZERO GARRAFA PET 1L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	6,79
03.012.0030.00166	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK TRADICIONAL ZERO GARRAFA PET 1L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	6,79
03.012.0029.00372	ENERGETICO GARRAFA PET 250ML	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK COCO E ACAI GARRAFA PET 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,85
03.012.0057.00042	ENERGETICO GARRAFA PET 250ML	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAIS GARRAFA PET 250ML 101 BRASIL	IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,85
03.012.0057.00043	ENERGETICO GARRAFA PET 250ML	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK MACA VERDE GARRAFA PET 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,85
03.012.0057.00044	ENERGETICO GARRAFA PET 250ML	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK MANGARITO GARRAFA PET 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,85
03.012.0057.00045	ENERGETICO GARRAFA PET 250ML	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK MELANCIA GARRAFA PET 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,85
03.012.0057.00046	ENERGETICO GARRAFA PET 250ML	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK PESSEGO E MORANGO GARRAFA PET 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,85
03.012.0057.00047	ENERGETICO GARRAFA PET 250ML	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK TRADICIONAL GARRAFA PET 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,85
03.012.0029.00371	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK BLUEBERRY GARRAFA PET 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	12,09
03.012.0031.00243	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK MANGARITO GARRAFA PET 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	12,09
03.012.0029.00288	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK COCO E ACAI LATA 473ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	LATA	UN	6,98
03.012.0029.00291	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK MANGARITO LATA 473ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	LATA	UN	6,98
03.012.0029.00373	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK COCO E ACAI ZERO LATA 473ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	LATA	UN	6,98
03.012.0029.00374	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK CEREJA LATA 473ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	LATA	UN	6,98
03.012.0029.00377	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK MANGARITO ZERO LATA 473ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	LATA	UN	6,98
03.012.0029.00378	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK PESSEGO E MORANGO LATA 473ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	LATA	UN	6,98
03.012.0047.00028	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK STRAWBERRY ZERO LATA 473ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	LATA	UN	6,98
03.012.0031.00244	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO RED HORSE ENERGY DRINK TRADICIONAL ZERO GARRAFA PET 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	12,09

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de agosto de 2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2026

PROCESSO Nº: 19022.000456/2026-97 ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2026 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188; CONTRATADA: **GPARTES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 23.456.021/0001-11, com sede e foro na cidade de Fortaleza/CE, situada à Rua Franklin Bezerra, nº 109, Bairro Mondubim, CEP 60.762-260 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81 da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CEAPAR; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: **Alteração qualitativa e quantitativa da Tabela de Especificações Técnicas (Anexo I) do Contrato nº003/2026.** VALOR GLOBAL: A presente alteração reflete-se na Cláusula Sétima do contrato original, ensejando a redução do quantitativo e o consequente decréscimo de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Com isso, o valor contratual passa de R\$ 3.056,69 (três mil, cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) para o montante atualizado de R\$ 3.054,19 (três mil, cinquenta e quatro reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo de Repactuação de Contrato é o mesmo estabelecido no Contrato ora aditado, ou seja, 12 meses a partir da data de sua celebração. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026; SIGNATÁRIOS: Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Presidente em exercício da CearaPar; Luciana Lima Yarzón, Diretora de Negócios e Relação com Investidores da CearaPar; Sílvia Maria Bezerra Gomes da Silva, Assessora Jurídica; Allan Castro Lima, representante legal da Empresa GPARTES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.

Rivaldo Pinheiro Filho

DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2026.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1680/2025 DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o apontamento de registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Pessoas jurídicas, assim definidas no Inciso VIII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a anotação prévia e provisória de possíveis contratos de financiamento com garantia real de veículo, feita por instituição credora no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.852065/2026-53. RESOLVE: **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº01/2021, a contar de 09 de setembro de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1844/2025 DETRAN/CE, da **APONTADORA B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, inscrita no CNPJ nº 09.346.601/0001-25, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1701/2026 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.866216/2026-51. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 31 de julho de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1870/2025, DETRAN/CE, do(a) profissional **MARIA JULIA RORIZ COUTO BEM**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 17515 Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1992/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.910032/2026-35, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1873/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame Prático, na cidade de Morada Nova/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 07/08/2026 a 10/08/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Camila Nair Aguiar
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA INTERINA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1992/2026 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	65,00	104,00	0	0	0,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	104,00	156,00	2	7	1.300,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
MILENA MACIEL MARTINS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
TOTAL						18.811,00

*** **

PORTARIA Nº1995/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP08012.910033/2026-80, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1753/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Pratico, na cidade de Acarau/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o periodo de 07/08/23026 a 10/08/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Camila Nair Aguiar
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
INTERINA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1995/2026 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Presidente	104,00	156,00	2	7	1.300,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
PATRICIA DE SOUSA LIMA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
TOTAL						RS 22.243,00

*** **

INTENÇÃO DE GASTOS: 1436852000
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: NUP: 08012133264202588 Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026/0001/DETRAN/CE - SISTEMA COMPRASNET; PREGÃO Nº : 90533/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE NO LEVANTAMENTO, ANÁLISE, CLASSIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE DADOS DE SINISTROS DE TRÂNSITO NO ESTADO DO CEARÁ, a fim de gerar e divulgar estatísticas de trânsito em plataforma web digital, bem como criar base de informações para estudos de intervenções do DETRAN/CE na prevenção de acidentes. Considerando o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (SISTEMA)- GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ UASG 943001, que no dia 04 de agosto do ano de 2026, a, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Processo NUP: 08012133264202588 - Pregão Comprasnet: nº 90533/2026; Considerando a decisão da Central de Licitações do Estado do Ceará CELIC/Pregoeira (Aurélia Figueiredo Gurgel), da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará,(OFÍCIO Nº 030541/2026/PGE/CELIC); Considerando ainda, o AVISO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, no Diário Oficial do Estado/DOE, (AVISO – nº 3025606 - PGE - SAL- EDOWEB), datado de 04/08/2026, anexo aos autos do processo. Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos e tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, ratifico a decisão do referido Pregoeiro, no qual **ADJUDICO e HOMOLOGO**, o objeto do Pregão Eletrônico, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedora a empresa abaixo: Vencedora: **TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** - CNPJ: 10.216.982/0001-07 ENDEREÇO: Avenida ENGENHEIRO HUMBERTO MONTE, n 2929, SALA: 519 SUL; - Pici, Fortaleza – CE - FONE: 8532231637

ITEM	CÓDIGO CATALOGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	2101903	SERVIÇO DE APOIO PARA COLETA, PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS DE SINISTROS DE TRÂNSITO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS COM VEÍCULOS. Serviço de apoio para a coleta	MÊS	12	124.000,00	1.488.000,00
2	2101903	SERVIÇO DE APOIO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE ESTATÍSTICA DE SINISTROS DE TRÂNSITO COM PLATAFORMA DE GEORREFERENCIAMENTO. Serviço de apoio Para gerenciamento...	MÊS	12	94.000,00	1.128.000,00
3	2101903	SERVIÇO DE APOIO PARA O MONITORAMENTO DE INDICADORES DE FATORES DE RISCO COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA VIÁRIA. Serviço de apoio para o Monitoramento	MÊS	12	120.448,62	1.445.383,44
4	2101903	SERVIÇO DE APOIO PARA LEVANTAMENTO E ANÁLISE ESTATÍSTICA DE DADOS DE TRÁFEGO E DEMANDA, ESPECIALMENTE PROVENIENTES DE CONTADORES DE TRÁFEGO. (Serviço de apoio para o Gerenciamento e análise estatística/ Contadores de tráfego)	MÊS	12	49.000,00	588.000,00
VALOR TOTAL RS						4.649.383,44
VALOR GLOBAL: RS 4.649.383,44 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)						

Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2026. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Diretor Administrativo Financeira/Ordenadora de Despesa – DIAF/DETRAN/CE. Luciano Linhares Feijão - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA CC 0013/2026-CEGÁS - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a RES Conad nº 01/2024, de 24 de Setembro de 2024, **RESOLVE NOMEAR MARCIANO LOPES DE CARVALHO JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo CEGAS-IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir da data da publicação . COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Jose Eduardo Marzagao Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0013/2026-CEGÁS - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no RES Conad nº 01/2024, d e 24 de Setembro de 2024, **RESOLVE DESIGNAR MARCIANO LOPES DE CARVALHO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, CEGAS-IV, para ter exercício no(a) Coordenadoria de O & M - I, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Jose Eduardo Marzagao Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0014/2026-CEGÁS - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a RES Conad nº 01/2024, de 24 de Setembro de 2024, **RESOLVE NOMEAR NADIRLAN FERNANDES FONTINELE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo CEGAS-III, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir da data da publicação . COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Jose Eduardo Marzagao Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0014/2026-CEGÁS - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no RES Conad nº 01/2024, d e 24 de Setembro de 2024, **RESOLVE DESIGNAR NADIRLAN FERNANDES FONTINELE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, CEGAS-III, para ter exercício no(a) Gerência Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Jose Eduardo Marzagao Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 059/CEGÁS/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **GEORG FISCHER FGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; OBJETO: **Aquisição de tubos de condução em polietileno de alta densidade (PEAD), SDR 11, PE 100 com diâmetro de 63 mm**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20260005/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses contados a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 1.800.00,00 (um milhão e oitocentos mil reais), pagamentos será efetuado ate 15 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundo da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de agosto de 2026; SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, José Eduardo Marzagão Filho (CEGÁS) e Julio Mateo Valls Perez , Jacir Gomes (GEORG).

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº162/2026-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR PEDRO LUCAS DE SOUSA CARNEIRO**, Assistente Operacional, matrícula nº. 10599, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 07.09.2026 a 17.09.2026, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 10,5 (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R\$ 1.508,43 (mil quinhentos e oito reais e quarenta e três centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 472,97 (quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.981,40 (mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria Nº. 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2026 AO CONTRATO Nº09/2026

SACC Nº1427389 E PRÉ-RESERVA Nº1470086000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de 16 (dezesseis) purificadores de água, de primeiro uso, nas condições estabelecidas em contrato, Termo de Referência e proposta da Contratada; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **ARI LUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 2266, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.025-062; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato em epígrafe, pelo período de 08 (oito) meses, compreendido entre 18 de agosto de 2026 e 17 de abril de 2027; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não tem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 17 de abril de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/METROFOR/2026 que não conflitarem com as disposições constantes deste instrumento; XII - DATA: 14 de agosto de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Antônio Ari Benevides Cavalcante pela empresa ARI LUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº87/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, e da Portaria nº12/2023, publicada no DOE de 16.03.2023, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, Matrícula nº30000633, lotada na COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE/COBIO, na



CÉLULA DE GESTÃO DA REGIONAL DA ARATANHA/CEGRA, a importância de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e R\$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nºs 1521/2026 e 1522/2026. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº90/2026 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº01/2026-SEMA e conforme determinado pelo incisoIII do art.20, do Decreto Estadual nº29.704 de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **LAÍS DE FÁTIMA SALES DOS SANTOS**, matrícula 30001869, concernente ao curso de Bacharelado em Direito, a partir de 07/08/2026. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003/SEM

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, nº CNPJ: 49.958.941/0001-21, localizada na Rua da Assunção, nº. 1100, José Bonifácio, Fortaleza - CE, 60050-011, representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Marília Brindeiro da Silva, brasileira, CPF nº 916.XXX.XXX-34, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 52, IX, da Lei Estadual nº 16.710/2018, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20250003/SEM, Processo NUP nº 62000.001015/2025-17, que tem por objeto "a aquisição de veículo modelo SUV, novo, zero-quilômetro, para apoiar e fortalecer a equipe de capacitação e as gestoras da OPM Estadual (Secretaria das Mulheres), no deslocamento para ações de articulação com os municípios cearenses que possuem OPM ou na criação de novos organismos, de acordo com as especificações e quantitativos, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos". Considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021; Considerando o resultado de conclusão da Licitação nº 908312025 - Comprasnet, no DOE do dia 13/08/2026; resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.597.303/0001-10, com o valor total de R\$ 148.086,48 (cento e quarenta e oito mil oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2026.

Marília Brindeiro da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.004266/2026-25, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, de 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, de 02/06/2014, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da docente **GIOVANA MARIA BELEM FALCAO**, matrícula nº 3006261-2, Professor Adjunto, referência K, lotada no Centro de Educação - CED da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Educação da Universidade Nacional de La Plata, Argentina, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste ATO, sem ônus para o Estado quanto às despesas efetuadas pela servidora para esse fim, porém, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 22001.130068/2026-92, considerando a determinação de requisição proferida pelo eg. Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), com fundamento nos arts. 30, XIV, e 365, da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts. 1º e ss., da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, bem como nas disposições estabelecidas pela Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e comunicada mediante o Ofício nº 76/2026, de 08 de junho de 2026, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO** da servidora **MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 032116-1-4, lotado na Secretaria da Educação (SEDUC), para continuar prestando serviços junto ao eg. Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), com exercício perante o Cartório da 118ª Zona Eleitoral, em Fortaleza/CE, no período compreendido entre 1º de agosto de 2026 e 31 de julho de 2027, sem prejuízo de sua remuneração. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Helder Nogueira Andrade

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0088/2026-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ROSALDA BRITO DE MORAES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão dos Serviços de Terceirização, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE, em virtude de Férias, no período de 09 de Setembro de 2026 a 27 de Setembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº255/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 19001.224631/2026-88, RESOLVE: Art. 1º **Alterar a composição da Comissão** Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos efetivos da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, constituída por meio da Portaria nº49/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de abril de 2026, alterada pela Portaria nº234/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2026, para excluir o representante da SEPLAG Daniel de Carvalho Bentes (matrícula nº3000264-4) e incluir o representante da SEPLAG Wendell Militao Fernandes Mendes (matrícula nº3000227-X) para exercer a função de membro. Art. 2º Fica atribuída ao representante incluído nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº255/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Thiago Alves Paiva	4978571-2	SEFAZ
Membro	Márcia de Azevedo Franco Dantas	4976421-9	SEFAZ
Membro	Diana da Cunha Moura	1036121-4	SEFAZ
Membro	Wendell Militao Fernandes Mendes	3000227-X	SEPLAG
Membro	Dayanne Lopes Martins	3000198-2	SEPLAG
Membro	Emanuela dos Santos Silva	3000010-2	PGE

*** **

PORTARIA Nº300/2026: O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art.1º - Autorizar a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC**, a **ser órgão ou entidade gerenciadora de registro de preços na categoria de aquisição de equipamentos**, compreendendo mesas para tênis de mesa, futmesa, pebolim e mesas para árbitros, destinados ao atendimento de atividades esportivas, recreativas, pedagógicas e de integração social, no âmbito da rede pública de ensino do Estado do Ceará. Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº39/2026
NUP: 46001.007864/2026-91– SACC: 1451366 – IG: 1470861000

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.137.728/0002-15; OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente termo a **alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para retificação e a inclusão de dotação orçamentária, conforme razões indicadas no processo administrativo nº 46001.007864/2026-91; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1. O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.1. A seguinte dotação orçamentária passa por retificação: Onde se lê: 46100010.04.126.424.12154.15.449040.1.754.3220059.1.4.01 3.2. A seguinte dotação orçamentária passa a fazer parte do Termo Contratual em comento: 46100010.04.126.424.12154.15.449052.1.754.3220059.1.4.01; RATIFICAÇÃO: 4.1. A alteração surtirá todos os efeitos jurídicos e financeiros a partir da assinatura deste Termo, ratificando-se as demais Cláusulas contratuais; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026; SIGNATÁRIO: Alexandre Sobreira Cialdini Secretário do Planejamento e Gestão Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.P.

Gilton de Abreu Silva

ASSESSOR JURÍDICO – OAB/CE N. 20.261

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº01/2024 –SEPLAG/URCA.

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.691.976/0001-60 com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAG, térreo, Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, bairro Cambé, nesta Capital, CEP 60822-325, doravante denominada simplesmente SEPLAG, neste ato representada pelo Secretário do Planejamento e Gestão, Alexandre Sobreira Cialdini, e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, sediada na Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, bairro pimenta, Crato/CE – CEP: 63105-000, inscrito no CNPJ sob nº 06.740.864/0001-26, doravante denominado URCA, neste ato representada por seu Presidente Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, RESOLVEM, mediante as cláusulas e condições a seguir, celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, com fundamento na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual Nº. 31.845, de 4 de dezembro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de aditivo tem por fundamentação o art. 106 da Lei 14.133 de 01/04/2021 (primeiro de abril de dois mil e vinte um) o Decreto Estadual 31.845 de 04/12/2015 (quatro de dezembro de dois mil e quinze).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024, cujo escopo consiste na mútua cooperação e conjugação de esforços entre os partícipes para a viabilização e realização de leilão público de bens móveis considerados antieconômicos e inservíveis de propriedade da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do término de sua vigência original, qual seja, de 30 de setembro de 2026, passando a vigorar até 30 de setembro de 2028, produzindo seus efeitos jurídicos e legais durante todo o período prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2024 - SEPLAG/URCA, firmado em 01 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

A publicação do presente Aditivo ao Acordo de Cooperação, será providenciada pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os PARTÍCIPES obrigam-se ao cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em uma via, que vai assinada pelos seus representantes, para que produza seus efeitos legais.

Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250024 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 46001.007031/2025-49; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20250024 e as informações nas fls. 416, acerca do processo licitatório visando o registro de preços para contratações futuras de Material de Consumo – Café e Açúcar, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e o Decreto Estadual nº 35.067, de 21/12/2022; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20250024 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o novo resultado final**, para o item 03 do Pregão Eletrônico Nº 20250024 - SEPLAG, nos termos propostos, com fundamento no art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº0082/2026 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.760, 28 de julho de 2025, que aprova o Regulamento da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPC; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 19 e seus incisos da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art.

6º, I, 3.2.1 da Lei Estadual n.º 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO atender o disposto nos arts. 7º e 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE **designar o GESTOR E FISCAL** dos contratos administrativos dispostos no Anexo Único desta Portaria. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Raquel Mourão Ferreira
DIRETORA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0082/2026

N.º CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
0012/2026	SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ n.º 34.370.234/0001-42	Josinelde Maria Coelho da Silva Matrícula n.º30000943	Dorenice Albuquerque Fernandes Matrícula n.º30000536

*** **

PORTARIA Nº0083/2026 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Raquel Mourão Ferreira
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0083/2026, 29 DE JULHO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha	MESTRA	50,00	CURSO: ORÇAMENTO PÚBLICO: PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO - T01 - EX: UECE	20/07/26 - 13h às 17h 21/07/26 - 13h às 15h	6H/A	300,00
Diogo de Matos Pereira	MESTRE	50,00	CURSO: ORÇAMENTO PÚBLICO: PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO - T01 - EX: UECE	21/07/26 - 15h às 17h 22 e 23/07/26 - 13h às 17h 24/07/26 - 13h às 17h	14H/A	700,00
Valdir Augusto da Silva	MESTRE	50,00	SEMINÁRIO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA	21/07/2026 - 8h30 às 11h30	3H/A	150,00
“Ana Leônia de Araújo	DOUTORA	60,00	PROJETO SABERES TÉCNICOS COMPARTILHADOS: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS COM USO FLORESTAL T 01 - EX: SEMACE	21/07/2026 - 9h às 12h	3H/A	180,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº061/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 46042.031947/2026-14, de acordo com o Decreto nº 35.922/2024, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no período de 17 à 18 de agosto de 2026, a fim de realizar Perícias Médicas e Sociais, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, e Portaria nº 9/2026/SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em 14 de agosto de 2026.

Exedito Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
Francisco de Assis Barreto Dias de Carvalho	3000117-6	DNS-2	II	143,66	1,5	215,49
Francisco José de Oliveira	3000118-4	DNS-3	II	143,66	1,5	215,49
Ana Paula Sousa Gomes Uchoa	3000146-X	DNS-3	II	143,66	1,5	215,49
Luiz Pereira de Lacerda	00203815	DNS-3	II	143,66	1,5	215,49
Maristenia Reis Cruz	3000167-2	DAS-3	II	143,66	1,5	215,49

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2025/ISSEC

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2025/ISSEC CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **GENTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA/CNPJ-MF: 27.550.473/0001-19**, Rua Pinto Madeira, nº 1057, Bairro: Centro, Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO: O presente Termo Aditivo nº 001/2026/ISSEC ao Contrato nº 113/2025/ISSEC, encontra respaldo no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 registrado sob o número CE 000025/2026 no MTE, celebrada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DO CEARÁ - SEACEC e o SINDICATO DOS TRABALHADORES PRESTADORES DE SERVIÇO TERCEIRIZADO EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E DE LIMPEZA PÚBLICA E PRIVADA NO ESTADO DO CEARÁ - SEACONCE; nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 113/2025/ISSEC; bem como nas normas do art. 135, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. FORO: Fortaleza-CE OBJETO: Constitui OBJETO do presente Termo Aditivo a **repactuação de valor do Contrato nº113/2025/ISSEC**, firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA, em 13 de novembro de 2025, devido ao ajuste de salário-base de profissionais das áreas de apoio técnico e administrativo, devidamente justificado nos documentos e planilhas de custos anexas ao processo administrativo que autorizou a lavratura deste termo. VALOR: O valor mensal do Contrato, em decorrência deste Termo Aditivo, passa de R\$ 48.891,23 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e três centavos) para R\$ 51.630,64 (cinquenta e um mil seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo ao incremento de R\$ 32.872,92 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), e o valor global do contrato com a repactuação passará a ser de R\$ 619.567,68 (seiscentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato nº 113/2025/ISSEC entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos, quanto à repactuação dos preços, à data da vigência do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, ou seja, 01 de janeiro de 2026 RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato nº 113/2025/ISSEC entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos, quanto à repactuação dos preços, à data da vigência do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, ou seja, 01 de janeiro de 2026. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 13 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Exedito Antônio da Silva Sousa/ Superintendente/Contratante e GENTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA neste Ato representada por Michel Braga Novais/Contratada.

Exedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 068/2026/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141/0001-98,Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE** - CNPJ/MF:03.773.788/0001-67, Av. Pontes Vieira, nº220/São João do Tauape/Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato **prestação de serviços para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará - CDC**, incluindo: Acesso às redes de telecomunicações de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet; Fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 032/2026/ISSEC, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comu-



nicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$ 98.258,40 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Terceira e Oitava do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.126.421.20319.03.339140.1.501.1200070.1.2.01 - Código reduzido: 24992; 46200001.04.126.421.20319.03.339140.1.500.9100000.0.2.01 - Código reduzido: 30770. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 07 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/Expedito Antônio da Silva Sousa/Superintendente/Contratante e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, neste Ato representada por Hugo Santana de Figueiredo Junior/Presidente da ETICE/Contratada.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/026/ISSEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 46042.014567/2026-15**

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, por intermédio de seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO: Que a Administração Pública pode revogar a dispensa de licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; Que após a publicação do termo de dispensa a parte autora veio a óbito, fato este que implica a perda superveniente da finalidade que motivou a instauração do referido processo de dispensa de licitação; Que a contratação objeto da dispensa não atende mais ao interesse público inicialmente pretendido; RESOLVE: **REVOGAR**, por razões de interesse público devidamente justificadas, **o procedimento dispensa de licitação** referente ao NUP 46042.014567/2026-15, cujo objeto é: "Contratação de serviços para tratamento domiciliar (Home Care) e fornecimento de serviço de ventilação não invasiva (BIPAP)" e que teve como vencedora a empresa EBANO SERVIÇOS HOME CARE LTDA. Determina-se: A devida publicação deste ato nos mesmos meios em que se deu a publicação do edital; A ciência aos interessados; O arquivamento do processo administrativo, após cumpridas as formalidades legais. Fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação vigente. DATA DA ASSINATURA : Fortaleza - CE, em 11 de agosto de 2026.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº08/2026 – O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 18.622/1987, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **PAULO ARAÚJO PONTES**, ocupante do emprego de Analista de Políticas Públicas do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, matrícula nº 1676491-4, sem prejuízo de seus vencimentos no período de 19 a 21 de agosto de 2026 para desempenhar as seguintes atividades: Participação no XXXI Encontro Regional de Economia – ANPEC Nordeste, a realizar-se no período de 19 a 21 de agosto de 2026, na cidade de Natal/RN, nas instalações da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) onde participará na condição de autor e expositor do trabalho científico intitulado "Potencial de Arrecadação dos Municípios Brasileiros e do Nordeste: Mensurando o Hiato Fiscal", selecionado para apresentação na Mesa 18, sem qualquer ônus de passagens e diárias para o Governo do Estado do Ceará, de acordo com o Decreto Estadual nº 18.622, de 20 de maio de 1987, não podendo o servidor se afastar antes da publicação desta Portaria. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Alfredo José Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.002173/2024-03 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ossian Machado Portela, CPF nº 021.374.963-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda -SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, Nível/deferência E, matrícula nº 006914-1-0, com óbito em 24/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 20.625,87 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/10/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TEREZINHA DUARTE MACHADO	CÔNJUGE	965.658.613- 15	20.625,87	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado em 24 de fevereiro de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/03/2026, que concedeu pensão mensal à Sra TEREZINHA DUARTE MACHADO, dependente do ex-servidor, o Sr. Ossian Machado Portela, CPF nº 021.374.963-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda -SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, nível/deferência E, matrícula nº 006914-1-0, com óbito em 24/06/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00943495/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DA CONCEICAO MOTA ALVES**, CPF 172.324.573-91, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00995916, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 17.872/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2	RS 18.523,21
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 3.704,64
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (11,43 %) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto Estadual nº 32.014/2016	RS 1.230,79
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c as Leis Estaduais: nº 14.969/2011 e nº 17.393/2021	RS 8.137,45
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	RS 2.778,48
TOTAL	RS 34.374,57

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/12/2022, que concedeu aposentadoria à MARIA DA CONCEICAO MOTA ALVES, matrícula nº 00995916. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 6 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07797672/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **IRMA CABRAL CAMINHA**, CPF 045.349.723-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05866421, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/05/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20h - Lei 17.939/2022	R\$ 3.453,10
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.132,27
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 327,19
TOTAL	R\$ 4.912,56

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05755298/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA MARIA FERREIRA BRAGA**, CPF 101.880.533-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência H, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07737513, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/06/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 2.454,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27,76% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso I da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 681,25
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 369,52
TOTAL	R\$ 3.504,83

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05703182/2022, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **LEILA LIMA PARENTE**, CPF 511.151.903-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe *, nível referência T, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11419518, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/06/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº17.939/2022)	R\$ 8.814,25
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 57,94% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso IV da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 5.106,98
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.130,80
TOTAL	R\$ 15.052,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05720389/2022, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., ao servidor **ANTONIO NIVALDO DA SILVA**, CPF 218.525.533-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01946811, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/06/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 17.871/2021	R\$ 730,53
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 109,58
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 279,87
TOTAL	R\$ 1.119,98

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05690897/2022, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **CLAUDIA BARBOSA ARAUJO FERREIRA**, CPF 323.511.603-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0935221X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/06/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.264,54
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.017,58
TOTAL	R\$ 10.188,32

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05342465/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA HILMA CHAVES GONCALVES**, CPF 233.354.673-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07599218, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/05/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 2.576,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27,76% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso III da Lei nº 16.954/2019	R\$ 715,31



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.009/2011)	R\$ 26,63
TOTAL	R\$ 3.318,70

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05267714/2022, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **IVANILSE DOMINGOS DE ALMEIDA**, CPF 267.298.813-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1120841X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/05/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº17.939/2022)	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.513,38
TOTAL	R\$ 10.816,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00340316/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO**, CPF 166.791.213-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00565512, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/01/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022.	R\$ 695,10
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 104,27
Gratificação de Risco vida ou Saúde (40%) - Arts. 132 e 136 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 278,04
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº 17.395/2021.	R\$ 1.170,44
TOTAL	R\$ 2.247,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00070696/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA**, CPF 109.872.153-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00425516, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/01/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 131,94
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts.132 e 136 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 263,87
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei Estadual nº 17.395/2021	R\$ 1.110,79
TOTAL	R\$ 2.166,28

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/11/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/12/2023, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA, matrícula nº 00425516. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB/CE CONTRATADA: EMPRESA RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA. OBJETO: O presente aditivo tem por a **prorrogação da vigência do contrato** de serviço de transporte de servidores por mais 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016. FORO: Fortaleza- CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses. VALOR GLOBAL: NÃO SE APLICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante pela Companhia de Habitação do Ceará e Luis Carlos Bandeira Mello representante da Rádio Táxi Capital Fortaleza Ltda.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº DO DOCUMENTO 001/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE “EM LIQUIDAÇÃO”. CONTRATADA: **LIDER INFORMÁTICA LTDA –ME** OBJETO: **RETIFICAR, no Contrato nº004/2026 a alteração ocorrida na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, ficando a mesma com a seguinte classificação: 4600006.04.126.421.20323.03..339040.1.5009100000.0 466200006.16.126.421.20323.03.339040.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81§7º da Lei Federal nº 13.303/16 DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão pela Companhia de Habitação do Ceará – COHAB-CE “EM LIQUIDAÇÃO”.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORA JURÍDICA



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº404/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP nº 47001.014684/2026-28, **RESOLVE DESIGNAR** as **SERVIDORAS** Maria Socorro Neves Jacinto, Coordenadora de Gestão de Pessoas, como gestora e Maria Rachel Macedo Militão Ribeiro como fiscal, referente a dispensa de licitação, em favor da empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº406/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Aracaju e Goiânia, no período de 23 a 28.08.2026, a fim de Ministar palestra no painel "Experiências que vem transformando à Primeira Infância em seu Estado", no III Seminário Estadual do Programa Primeira Infância no Suas/Criança Feliz - PI-SUAS/CF de Sergipe e Participação no III Encontro Nacional da Primeira Infância – ENAPI em Goiânia, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.879,71 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aérea para o trecho Fortaleza/Salvador/Aracaju/Brasília/Goiânia/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 7.394,83 (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº407/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 30 a 31.08.2026, a fim de Participar da apresentação da metodologia e das estratégias de implementação da Trilha da Primeira Infância no SUAS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 872,64 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 4.383,89 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº408/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **JACQUELINE GURGEL MOTA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 401546-1-2, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Ocara, Barreira, Iracema e Aracati no período de 31.08 a 03.09.2026, a fim de realizar supervisão e abertura nas turmas de qualificação social e profissional, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº409/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 31.08 a 03.09.2026, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social – FONSEAS e 38ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite do SUAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.036,16 (dois mil trinta e seis reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$ 4.893,65 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 4 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2026 IG Nº1469510

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **SERVAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Costa Barros, nº 501, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.160-280, e-mail: rinalda.ferreira@gruposerval.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 09.212.665/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Luiz Fernando Monteiro Bittencourt, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.010060/2026-31. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº043/2026**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, a serem executados com dedicação exclusiva na área de Vigilância. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** A mencionada repactuação do Contrato nº 043/2026 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica, dentre outros, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 da categoria dos Vigilantes (CE000443/2026), parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguir: Valor mensal atual do Contrato nº 043/2026 R\$ 203.721,20 ; Valor mensal repactuado do Contrato nº 043/2026 R\$ 218.234,17 ; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 14.512,97; Repercussão financeira total do período de janeiro/2026 a 01 de maio/2027 R\$ 232.691,29. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.202 05.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 10 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Luiz Fernando Monteiro Bittencourt - Serval Serviços de Segurança Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2023 IG Nº1469451

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo Sandro Camilo Carvalho, e a empresa **M.A. DA SILVA DO VALE**, com sede na Rua Vitoria, nº 1000, A, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza- CE, CEP: 60.521085, inscrita no CNPJ sob o nº 34.361.175/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Marciana Alves da Silva do Vale, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.009319/2026-00, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência** com renovação de créditos orçamentários do Contrato nº 086/2023, o qual tem como objeto os serviços de adesivagem, com entrega, aplicação e remoção, em veículos da frota da SPS, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Governo do Estado do Ceará. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 29 de agosto de 2026 e término em 28 de agosto de 2027. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais). As despesas decorrentes deste instrumento serão provenientes do seguinte recurso orçamentário: 47100001.08.122.421.20205.03.33.9039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Marciana Alves da Silva do Vale - M.A. da Silva do Vale. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 12 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2025 IG Nº1469330

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.810-700, e-mail: Ger.comercial@certaservicos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, representada, por procuração, pela Sra. Marinalva Lima Pereira, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.008761/2026-19. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº013/2025**, o qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, a serem executados com dedicação exclusiva na área de Transporte. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 013/2025 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica, dentre outros, conforme Aditivo a Convenção Coletiva de Motorista 2026/2026 – MTE: CE000655/2026, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 013/2025 R\$ 163.540,81; Valor mensal repactuação do Contrato nº 013/2025 R\$ 172.912,87; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuação R\$ 9.372,06; Repercussão financeira total do período de janeiro/2026 a 02 de março/2027 R\$ 131.833,64. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 4710.0001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social e Marinalva Lima Pereira - Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2024 IG Nº1469555

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515 – Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP nº 60.810-700, e-mail: Ger.comercial@certaservicos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, por procuração, por Marinalva Lima Pereira, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.008759/2026-31. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº046/2024**, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Transporte, Asseio e Conservação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 46/2024 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica, dentre outros, conforme as Convenções Coletivas de Trabalho 2026/2026 de três categorias: dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Empresas de Terceirização de Mão de Obra (CE000655/2026), dos Motoqueiros (CE000062/2026) e de Asseio e Conservação (CE000025/2026), parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguir: Valor mensal atual do Contrato nº 46/2024 R\$ 179.187,57; Valor mensal repactuação do Contrato nº 46/2024 R\$ 192.879,20; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuação R\$ 13.691,63; Repercussão financeira total do período de janeiro/2026 a 08 de julho/2027 R\$ 250.100,46. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social – SPS e Marinalva Lima Pereira - Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

CONTRATO Nº85/2026 IG Nº1469450

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, CEP 60.867-670, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, e-mail: construtora@kgconstrucoes.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Maria Canildes Vieira Sales, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.009846/2026-14, mediante as cláusulas e condições seguintes. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP e ARP nº 2024/34024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Zona Leste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo I, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência, no edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de até 06 (seis) meses, contado da publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 450.124,77 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 47100001.08.122.421.10572.03.449039.1.500910000.0; 47100001.08.122.421.10572.03.449039.2.5009100000.0; 47100001.08.122.421.10572.03.449039.1.7543210042.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Maria Canildes Vieira Sales - KG Construções Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 12 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *



CONTRATO Nº86/2026 IG Nº1469469

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Loteamento Esplanada Castelhão, Bairro Boa Vista, CEP 60.867-670, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, e-mail: construtora@kgconstrucoes.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Maria Canildes Vieira Sales, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.008256/2026-66. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP e ARP nº 2024/34024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Zona Leste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência, no edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de até 03 (três) meses, contado da publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 396.086,39 (trezentos e noventa e seis mil, oitenta e seis reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 47100001.08.122.421.10572.03.449039.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.10572.03.449039.2.5009100 000.0 47100001.08.122.421.10572.03.449039.1.7543210042.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Maria Canildes Vieira Sales - KG Construções Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº24.2026 DO PROCESSO SELETIVO DE ARTESÃOS PARA PARTICIPAR DA 8ª FEIRA DO
ARTESANATO CULTURA - FENACCE DE 04 A 13 DE SETEMBRO DE 2026 - ESPAÇO CEART
RESULTADO PRELIMINAR**

NOME COMPLETO	TIPOLOGIA	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Luciana Silva Marques	Fios e tecidos	Fortaleza	572	SELECIONADO(A)
Raquel Gomes Leite	Fios e tecidos	Maranguape	572	SELECIONADO(A)
Maria de Fátima de Oliveira Silva	Fibras vegetais	Aracati	570	SELECIONADO(A)
Víctor Alan Rodrigues Nunes	Fios e tecidos	Jaguaripe	567	SELECIONADO(A)
Nildyvan Santos Moraes	Madeira	Juazeiro do Norte	566	SELECIONADO(A)
Maria Lúcia Campos	Fios e tecidos	Jaguaripe	563	SELECIONADO(A)
Raimundo Nonato Soares da Silva	Madeira	Ipu	560	SELECIONADO(A)
Lourival José Santana Neto	Madeira	Juazeiro do Norte	556	SELECIONADO(A)
Helena Sandra da Silva Vasconcelos	Fios e tecidos	Acará	547	SELECIONADO(A)
Paul Humbert Bordallo Kalicinski	Madeira	Fortaleza	547	SELECIONADO(A)
Maria Berdandete de Farias Souza	Fios e tecidos	Fortaleza	546	SELECIONADO(A)
Benedita Aurea de Sales	Fios e tecidos	Maranguape	546	SELECIONADO(A)
Maria Tavares do Prado	Fios e tecidos	Itapipoca	543	SELECIONADO(A)
Luzia de Paula Costa	Fios e tecidos	Maranguape	540	SELECIONADO(A)
Elienai Silva de Oliveira	Madeira	Tururu	535	SELECIONADO(A)
José Everaldo Ferreira da Silva	Madeira	Juazeiro do Norte	531	SELECIONADO(A)
Lydiana Maria Lima Costa	Fios e tecidos	Paraíba	529	SELECIONADO(A)
Hécules Modesto de Souza	Madeira	Juazeiro do Norte	524	SELECIONADO(A)
Maria da Conceição Viana	Couro	Jaguaripe	520	SELECIONADO(A)
Vaneide Bandeira de Almeida	Fios e tecidos	Jaguaripe	518	SELECIONADO(A)
Jucilene Cavalcante Pinto	Fios e tecidos	Fortaleza	516	SELECIONADO(A)
Marcos Darlan Alves	Fios e tecidos	Jaguaripe	510	SELECIONADO(A)
Antônia Toilza Cardoso Caetano	Fios e tecidos	Santana do Cariri	503	SELECIONADO(A)
André Rocha Cardoso	Couro	Crato	494	SELECIONADO(A)
Francisca Lauriano dos Santos	Fios e tecidos	Várzea Alegre	493	SELECIONADO(A)
Ysmenia SorellyMachado Barbosa	Couro	Crato	493	SELECIONADO(A)
Antônia de Magalhães de Moura	Fios e tecidos	Caucaia	489	SELECIONADO(A)
Maria Cristina Martins Soares	Fios e tecidos	Várzea Alegre	489	SELECIONADO(A)
Terezinha Libório Feitoza	Fios e tecidos	Aiuaba	485	SELECIONADO(A)
Liduína Saraiva Carreiro	Fios e tecidos	Juazeiro do Norte	484	SELECIONADO(A)
Maria Regilania Pereira dos Santos	Fios e tecidos	Caririaçu	484	SELECIONADO(A)
Antonia Avany de Oliveira	Areia Colorida	Fortaleza	482	SELECIONADO(A)
Laurice Maria Ferreira da Costa	Fios e tecidos	Icapuí	481	NÃO SELECIONADO(A)
Claudio José da Silva	Madeira	Juazeiro do Norte	478	NÃO SELECIONADO(A)
Vicente Ferreira de Souza	Madeira	Juazeiro do Norte	476	NÃO SELECIONADO(A)
Gustavo Henrique da Silveira Santos	Madeira	Paracuru	476	NÃO SELECIONADO(A)
Monica Estevão Bezerra	Fios e tecidos	Juazeiro do Norte	474	NÃO SELECIONADO(A)
Maeli Pereira da Silva Santos	Fibras vegetais	Varzea Alegre	468	NÃO SELECIONADO(A)
Simonete Maria da Silva	Fibras vegetais	Missão Velha	468	NÃO SELECIONADO(A)
Monique Barreto Silva	Metais	Fortaleza	465	NÃO SELECIONADO(A)
Maritza Carlotta Miculis Rebouças	Fios e tecidos	Icapuí	461	NÃO SELECIONADO(A)
Gracimar Dantas da Silva	Fios e tecidos	Aquiraz	457	NÃO SELECIONADO(A)
Sebastião Lopes de Mesquita	Couro	Santa Quitéria	456	NÃO SELECIONADO(A)
Petrucio Cabral Filho	Madeira	Juazeiro do Norte	455	NÃO SELECIONADO(A)
Ivia Maria Lopes de Lima	Argila	Fortaleza	455	NÃO SELECIONADO(A)
Fabiana Lopes Rocha	Fios e tecidos	Fortaleza	451	NÃO SELECIONADO(A)
Ana Maria da Silva	Fios e tecidos	Trairi	450	NÃO SELECIONADO(A)
Claudio José Batista Nogueira	Argila	Fortaleza	446	NÃO SELECIONADO(A)
Nadia Risocelia da Costa Barros	Fios e tecidos	Varzea Alegre	342	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Lourdes Rodrigues Gomes	Fios e tecidos	Juazeiro do Norte	341	NÃO SELECIONADO(A)
Cicero Cristiano de Oliveira	Fios e tecidos	Barbalha	436	NÃO SELECIONADO(A)
Elizabeth Mendes Duarte	Argila	Fortaleza	434	NÃO SELECIONADO(A)
Francinete Barbosa da Silva	Fios e tecidos	Crato	412	NÃO SELECIONADO(A)
Antônio Carlos de Medeiros Araújo	Madeira	Ubajara	410	NÃO SELECIONADO(A)
Everaldo Pereira	Madeira	São Benedito	405	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Francisca da Silva	Fios e tecidos	Campos Sales	408	NÃO SELECIONADO(A)
Kátia Maria Nogueira Bastos Pontes	Argila	Fortaleza	404	NÃO SELECIONADO(A)
Criszelita Leonardo de Alcantara Sousa	Fios e tecidos	Varzea Alegre	403	NÃO SELECIONADO(A)



NOME COMPLETO	TIPOLOGIA	MUNICIPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Clebiane Ribeiro Cavalcante	Fios e tecidos	Fortim	402	NÃO SELECIONADO(A)
Keane Thécia Araújo Lima de Almeida	Fios e tecidos	Aquiraz	402	NÃO SELECIONADO(A)
Ana Estela de Alencar Braga Duarte	Argila	Crato	399	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Gorete Dias do Nascimento	Fios e tecidos	Aquiraz	393	NÃO SELECIONADO(A)
Alisson Pereira Flor	Materiais Sintéticos Pintura	Juazeiro do Norte	392	NÃO SELECIONADO(A)
Verônica Duarte Lopes	Fios e tecidos	Fortaleza	389	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Marlene Francelino Mendonça	Fios e tecidos	Crato	388	NÃO SELECIONADO(A)
Selma Alves de Almeida	Fibras vegetais	Carirí	378	NÃO SELECIONADO(A)
Antonia Selma da Silva Pereira	Fibras vegetais	Santana do Cariri	378	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Lucivandia Silva Oliveira	Couro	Campos Sales	373	NÃO SELECIONADO(A)
Sueli Cezário Gonçalves	Fibras vegetais	Lavras da Mangabeira	373	NÃO SELECIONADO(A)
Margarida Maria Gonçalves da Silva	Fios e tecidos	Fortaleza	368	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Nasirene Lopes do Nascimento	Fios e tecidos	Itapipoca	362	NÃO SELECIONADO(A)
Antonio Leite Fernandes	Madeira	Juazeiro do Norte	360	NÃO SELECIONADO(A)
Emily Ferreira Andrade de Assis	Fios e tecidos	Barro	356	NÃO SELECIONADO(A)
Suyenne Silva Lemos	Metais	Fortaleza	354	NÃO SELECIONADO(A)
Soilimar Ferreira da Silva	Fios e tecidos	Juazeiro do Norte	350	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Marlene da Guia Silva	Fios e tecidos	Itarema	342	NÃO SELECIONADO(A)
José Eleu Reis de Melo	Metais	Fortaleza	339	NÃO SELECIONADO(A)
José Ailton da Silva	Madeira	Penaforte	331	NÃO SELECIONADO(A)
Lorena Soares Rebouças Valentim	Fios e tecidos	Fortaleza	327	NÃO SELECIONADO(A)
Simone Martinho Texeira Cunha	Fios e tecidos	Juazeiro do Norte	322	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Geovanir Bezerra Leitão	Fios e tecidos	Crateus	320	NÃO SELECIONADO(A)
Francisca Pinheiro Monte	Fios e tecidos	Barbalha	319	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Edvandia Bezerra dos Santos	Fibras vegetais	Juazeiro do Norte	318	NÃO SELECIONADO(A)
Francisca Marsolinia Duarte	Couro	Crato	318	NÃO SELECIONADO(A)
Rafaela Lopes de Lima	Argila	Fortaleza	317	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Salete de Oliveira Silva	Fios e tecidos	Icapuí	314	NÃO SELECIONADO(A)
Antônia Pinheiro Lopes	Fios e tecidos	Ipu	313	NÃO SELECIONADO(A)
José Alairton Angelino Lopes	Madeira	Paramoti	310	NÃO SELECIONADO(A)
Francisco Machado de Oliveira	Areia Colorida	Fortaleza	305	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Vanuza Xavier de Souza	Fios e tecidos	Cascavel	295	NÃO SELECIONADO(A)
Janaina Alexandre Dantas	Fios e tecidos	Juazeiro do Norte	290	NÃO SELECIONADO(A)
Francilene Duarte da Silva	Fios e tecidos	Solonopole	282	NÃO SELECIONADO(A)
Sandra Maria Ferreira Rodrigues	Fios e tecidos	São Benedito	279	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Clea Beserra	Fios e tecidos	Icapuí	261	NÃO SELECIONADO(A)
Regina de Fátima Dias Martins	Fios e tecidos	Fortaleza	261	NÃO SELECIONADO(A)
Graciela Ferreira do Monte	Fios e tecidos	Juazeiro do Norte	251	NÃO SELECIONADO(A)
Antonio Erivan Viana Santos	Madeira	Paramoti	230	NÃO SELECIONADO(A)
Antônia Mirarlandia Martins Marques	Cabaça	Sobral	166	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Cleide dos Santos	Fios e Tecidos	Aquiraz	573	SELECIONADO(A)
Aparecido Gonzaga Alves	Madeira	Juazeiro do Norte	565	SELECIONADO(A)
João Pedro Carvalho Neto	Madeira	Juazeiro do Norte	472	SELECIONADO(A)
Lúcia Raimundo Rodrigues	Fios e Tecidos	Itapipoca	458	SELECIONADO(A)
Raimunda Lúcia Lopes	Fios e Tecidos	Trairi	457	SELECIONADO(A)
Luís Antônio Gonzaga da Silva	Madeira	Aracati	456	SELECIONADO(A)

CATEGORIA: ARTESÃO NOVATO

NOME COMPLETO	TIPOLOGIA	MUNICIPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Felipe de Assis Fonseca	Metais	Acarau	476	SELECIONADO(A)
Maria de Fátima da Conceição dos Santos	Fios e Tecidos	Itarema	457	SELECIONADO(A)
Regina Maria Abreu Gonçalves	Argila	Fortaleza	451	SELECIONADO(A)
Damião Severiano Leite	Madeira	Juazeiro do Norte	434	SELECIONADO(A)
Adrovando Tomaz Cavalcante	Madeira	Ubajara	388	SELECIONADO(A)
Alexandre Giangiulio Peixoto	Materiais Sintéticos Pintura	Fortaleza	315	SELECIONADO(A)
Vilena Shirley Pereira Soares	Fios e Tecidos	Fortaleza	312	NÃO SELECIONADO(A)
Thalita Polyana Nogueira Ribeiro	Fios e Tecidos	Fortaleza	308	NÃO SELECIONADO(A)
Mércia de Souza Segundo	Fios e Tecidos	Fortaleza	286	NÃO SELECIONADO(A)
Aldizio Nogueira	Madeira	Assaré	285	NÃO SELECIONADO(A)
Patrícia Angélica Ferreira	Fios e Tecidos	Fortaleza	263	NÃO SELECIONADO(A)
Francisca Emanuele dos Santos	Fios e Tecidos	Jaguaribe	245	NÃO SELECIONADO(A)
Maria de Jesus da Silva Faustino	Fios e Tecidos	Aquiraz	240	NÃO SELECIONADO(A)

CATEGORIA: ENTIDADE REPRESENTATIVA

NOME DA ENTIDADE REPRESENTATIVA	MUNICIPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Associação dos Produtores de Artesanato, gestores Culturais e artistas de Icó- Aproarti	Icó	575	SELECIONADO (A)
Associação Regional de Economia Solidária e Artesanato dos Inhamuns- Artinhamuns	Tauá	575	SELECIONADO (A)
Associação das Artes e da Cultura de Santa Quitéria- Sanuart	Santa Quitéria	575	SELECIONADO (A)
Associação Mauritiense de Artesanato	Mauriti	575	SELECIONADO (A)
Associação Conjunta das Agricultoras e Rendeiras do Trairi-Olê Rendeiras	Trairi	575	SELECIONADO (A)
Associação Rendeiras da Prainha-Arpa	Aquiraz	575	SELECIONADO (A)
Associação dos Artesãos de Juazeiro do Norte	Juazeiro do Norte	575	SELECIONADO (A)
Associação dos Artesãos de Uruoca	Uruoca	575	SELECIONADO (A)
Associação dos Artesãos do município do Barro- Artemb	Barro	575	SELECIONADO(A)
Associação Iguatuense de artesãos- Associart	Iguatu	575	SELECIONADO (A)
Associação Moarti	Nova Russas	575	SELECIONADO (A)
Associação dos Artesãos de Tamboril-TamboriArt	Tamboril	575	SELECIONADO (A)
Conselho dos Artesãos do município de Itarema	Itarema	575	SELECIONADO (A)
Associação dos Fabricantes de rede de dormir e artesanato diverso- Fenix Artesanato	Varzea Alegre	575	SELECIONADO (A)
Associação Fibrart	Missão Velha	575	SELECIONADO (A)
Grupo Produtivo Associação Comunitária dos Artesãos e Artistas de Salitre	Salitre	575	SELECIONADO (A)

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Adriana Pereira de Souza Ciriaco	Ausência da documentação exigida no item 4.1 do edital (anexos I, III e VI)
Antônia Verasnice Rodrigues	Ausência da documentação exigida no item 4.1.1 a) do edital (Cópia identidade artesanal da Ceart)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Célio Freire de Sousa	Ausência da documentação exigida no item 4.1.1 a); b) do edital (Cópia identidade artesanal da Ceart, RG e Cpf e comprovante de endereço)
Davi Saulo dos Santos Gomes	Ausência da documentação exigida no item 4.1 do edital (anexos I, III e VI) enviou a documentação do edital 23.2026
Eloisa Ribeiro da Silva	Ausência da documentação exigida no item 4.1.1 b) do edital (Cópia do comprovante de endereço)
Fábio Henrique Gomes Duarte	Documentação exigida no item 4.1.1 c) do edital (fotografias) foram enviadas através de links que precisava de autorização de acesso
Isabelle Sousa da Silva	Ausência da documentação exigida no item 4.1 do edital (anexos I, III e VI)
João Batista dos Santos	Anexos I, III e VI exigida no item 4.1 do edital foram enviados sem assinatura
Josefa dos Santos Patricio	Ausência da documentação exigida no item 4.1 do edital (anexos I, III e VI)
Lia Alencar Paiva	Documentação exigida no item 4.1.1 a) do Edital apresentada (cópia da identidade artesanal da Ceart) vencida desde 2021
Lucineide Pereira da Silva Sousa	Ausência da documentação exigida no item 4.1 do edital (anexos I, III e VI)
Lucinete Silva Ribeiro	Ausência da documentação exigida no item 4.1 do edital (anexos I, III e VI)
Luis Pereira da Silva	Ausência da documentação exigida no item 4.1 do edital (anexos I, III e VI)
Marcos André Ferreira Lima	Anexos I, III e VI exigida no item 4.1 do edital foram enviados sem assinatura
Maria Emilia Magarinho de Oliveira	Ausência da documentação exigida no item 4.1 do edital (anexos III e VI)
Maria Amélia Alves Batista	Ausência da documentação exigida no item 4.1.1 a) e b) do edital (Cópia identidade artesanal da Ceart e Comprovante de Endereço)
Maria Lucia da Silva Sousa	Ausência da documentação exigida no item 4.1 do edital (anexos I, III, VI) enviou a documentação do edital 14.2026
Maria Renata dos Santos Agostinho	Ausência da documentação exigida no item 4.1.1 b) do edital (Cópia RG e Cpf e comprovante de endereço)
Marlene Pereira de Sousa	Documentação exigida no item 4.1.1 c) do edital (fotografias) foram enviadas através de links que precisava de autorização de acesso
Rozilândia Bezerra de Moraes	Ausência da documentação exigida no item 4.1.1 a); b); c) do edital (Cópia identidade artesanal da Ceart, RG e Cpf, comprovante de endereço e fotografias dos produtos)
Silvana Dos Santos Gomes	Ausência da documentação exigida no item 4.1 do edital (anexos I, III e VI) enviou a documentação do edital 23.2026
Movimento Promoção Social	Ausência da documentação exigida no item 4.1 do edital (anexos I, III e VI)

DESCLASSIFICADO(S)

NOME COMPLETO	TIPOLOGIA	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Carlos Eduardo de Sousa	Pedras	Santana do Cariri	0	Desclassificado pelo descumprimento de regras estabelecidas no Edital 22.2026 - referente à participação no Evento

Fortaleza, 07 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 12 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CONTRATO Nº087/2026 IG Nº1442102

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.742.263/0001-15, estabelecida na Avenida Santos Dumont, 6740 – Cocó, Fortaleza – CE, CEP: 60.192-022, Fortaleza/CE doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20260006/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 5848OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o Art. 1º, § 3º da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo nº 47001.006397/2026-44. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. PREÇO DO CONTRATO E DOS RECURSOS:** Pela execução da obra pela Contratada, a Contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de R\$ 3.537.793,60 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. O pagamento correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 47100002.08.243.168.11677.06.449051.1.7543220059.1 47100002.08.243.168.11677.06.449051.1.5009100000.5. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de agosto de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS e FRANCISCO JOSÉ BEZERRA SOBRINHO - CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CONTRATO Nº088/2026 IG Nº1438155

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, portador do RG nº 91013004283 – SSP/CE e do CPF nº 575.358.683-04, doravante denominado CONTRATANTE, e o **CONSÓRCIO IGC GRANITO (IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CONSTRUTORA GRANITO LTDA)** designada como líder a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida na Rua Doutor Gilberto Studart, 55, sala 1105, Cocó – CEP: 60.192-105, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20260003/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 5848OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o Art. 1º, § 3º da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo nº 47001.005263/2026-14. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE ICAPIUÍ. PREÇO DO CONTRATO E DOS RECURSOS:** Pela execução da obra pela Contratada, a Contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de R\$2.831.212,12 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e doze reais e doze centavos), de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. O pagamento correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 47100002.08.243.123.116 76.04.449051.1.7543220059.1; 47100002.08.243.123.11676.04.449051.1.5009100000.5. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 14 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CONTRATO Nº090/2026 IG Nº1438545

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, doravante denominado CONTRATANTE, e o **CONSÓRCIO IGC GRANITO (IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CONSTRUTORA GRANITO LTDA)** designada como líder a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida na Rua Doutor Gilberto Studart, 55, sala 1105, Cocó – CEP: 60.192-105, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20260010/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 5848OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o Art. 1º, § 3º da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, e de



acordo com o Processo nº 47001.005445/2026-87. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. PREÇO DO CONTRATO E DOS RECURSOS:** Pela execução da obra pela Contratada, a Contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de R\$ 4.699.190,93 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e noventa reais e noventa e três centavos), de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. O pagamento correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 47100002.08.243.168.11677.14.449051.1.7543220059.1 47100002.08.243.168.11677.14.449051.1.500910000.5. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de agosto de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2026.

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA A RATIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250017 DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

No Diário Oficial nº 135, de 24 de julho de 2026, pág. 256, que publicou a Ratificação do Pregão Eletrônico 20250017 - SPS, referente a Aquisição de gêneros alimentícios (massas, biscoitos e doces), a qual tem como objeto a contratação da empresa F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.348.972/0001-10, arrematante dos GRUPOS 01 e 02. **Onde se lê:** Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO em favor da empresa F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.348.972/0001-10, arrematante do GRUPO 01, no valor de R\$ 254.681,76 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 254.681,76 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). **Leia-se:** Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO em favor da empresa F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.348.972/0001-10, arrematante do GRUPO 01, no valor de R\$ 91.206,12 (Noventa e um mil, duzentos e seis reais e doze centavos), e GRUPO 02, no valor de R\$ 163.475,64 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 254.681,76 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). Fortaleza, 17 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 17 de agosto de 2026.

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº249/2026 – SEAS.

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PROPOSTA DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 16.040, de 28 de junho de 2016, CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 11.966, de 17 de junho de 1992, estabelece as diretrizes para elaboração, implantação e administração dos Planos de Cargos e Carreiras dos servidores públicos estaduais, visando à valorização e profissionalização do servidor público, ao aperfeiçoamento da gestão de pessoas, à melhoria da eficiência administrativa e à continuidade da ação governamental; CONSIDERANDO o art. 38, inciso III do Decreto nº 37.101, de 02 de fevereiro de 2026, o qual estabelece as competências das Unidades Orgânicas da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e dá outras providências; CONSIDERANDO que os Planos de Cargos e Carreiras constituem instrumento estratégico de gestão de pessoas, destinado à valorização dos servidores, ao desenvolvimento funcional, à qualificação profissional e ao fortalecimento institucional da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de promover estudos técnicos voltados ao aperfeiçoamento da estrutura de cargos, carreiras e remuneração dos servidores da Seas; CONSIDERANDO a existência de proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração em tramitação administrativa junto à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, constante do NUP nº 47011.004007/2023-30, cuja elaboração remonta ao exercício de 2023, a qual se encontra defasada em relação às necessidades institucionais, organizacionais, operacionais e de gestão de pessoas da Seas, demandando revisão, atualização e aperfeiçoamento técnico; CONSIDERANDO a importância da participação institucional dos órgãos competentes e dos servidores na construção de proposta alinhada às necessidades dos servidores do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e às diretrizes da política de gestão de pessoas do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho – GT com a finalidade de realizar estudos, promover discussões, revisar, atualizar e acompanhar a proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – realizar estudos técnicos, administrativos, jurídicos e financeiros relacionados à estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da SEAS, atualizando, adequando e aperfeiçoando a proposta do PCCR constante do NUP nº 47011.004007/2023-30, se for o caso;

II – promover a articulação entre os órgãos e unidades administrativas envolvidos na matéria;

III – analisar a pertinência das sugestões e contribuições apresentadas pelos servidores e pelas áreas técnicas competentes, incluindo-as na proposta de PCCR, se for o caso;

IV – acompanhar a tramitação administrativa da proposta junto aos órgãos competentes;

V – elaborar relatórios, notas técnicas, pareceres e demais documentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;

VI – apresentar relatório final contendo as conclusões, recomendações e propostas decorrentes dos trabalhos realizados.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – 05 (três) representantes da Seas, preferencialmente indicados dentre servidores e/ou colaboradores da Célula de Gestão de Pessoas, da Assessoria Jurídica e de outra unidade administrativa diretamente relacionada à gestão institucional;

II – 02 (dois) representantes dos ocupantes do cargo de Socioeducador, sendo 01 (um) a ser indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Estudos, Pesquisas e Assistência ao Bem Estar da Criança e do Adolescente (Sintbem) e 01 (um) pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará (Mova-se);

IV – 02 (dois) representantes dos ocupantes do cargo de Analista Socioeducativo, sendo 01 (um) a ser indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Estudos, Pesquisas e Assistência ao Bem Estar da Criança e do Adolescente (Sintbem) e 01 (um) pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará (Mova-se).

§ 1º Todos os integrantes do Grupo de Trabalho serão indicados através de portaria da Seas após indicação dos integrantes descritos nos incisos III e IV via ofício pelos respectivos sindicatos.

§ 2º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por um dos representantes da Seas, designado pelo titular do órgão.

§ 3º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Planejamento e Gestão - Seplag, dentro das suas competências regimentais, por meio da Célula de Carreiras (Celca), atuará no Grupo de Trabalho, prestando assessoramento técnico durante as fases de elaboração da proposta, por meio da participação em reuniões técnicas, orientando quanto às diretrizes aplicáveis à criação e à reestruturação de carreiras, esclarecimento de dúvidas e acompanhamento na construção da minuta.

§ 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas, especialistas e servidores para participar de reuniões e prestar subsídios técnicos relacionados ao objeto dos trabalhos.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho constitui serviço público relevante e não enseja percepção de remuneração adicional.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e autorização do Superintendente da SEAS.

Art. 6º Concluídos os trabalhos, o Grupo de Trabalho apresentará relatório final aos titulares dos órgãos participantes, contendo as propostas e recomendações consideradas pertinentes para subsidiar a atualização e o encaminhamento da proposta.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **



PORTARIA Nº325/2026 – SEAS.**INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E DISPÕE SOBRE SUA COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIAS E FLUXO DE ATUAÇÃO.**

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o dever de prioridade absoluta e a garantia de tratamento individualizado e especializado à saúde mental dos (as) adolescentes em atendimento socioeducativo, conforme preceitua a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); CONSIDERANDO as diretrizes do SINASE e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), que determinam a articulação intersetorial com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do SUS; CONSIDERANDO a necessidade premente de qualificar a avaliação do sofrimento psíquico e subsidiar tecnicamente as decisões institucionais e judiciais com informações interdisciplinares; CONSIDERANDO os princípios da Reforma Psiquiátrica Brasileira (10.216/2001), da atenção psicossocial e do cuidado em liberdade, priorizando estratégias territoriais, intersetoriais e comunitárias no atendimento aos adolescentes em sofrimento psíquico. RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Avaliação em Saúde Mental no âmbito do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de realizar avaliação interdisciplinar e emitir Relatório Técnico Biopsicossocial acerca da condição de saúde mental de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, com vistas a subsidiar as decisões institucionais e judiciais nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 12.594/2012 (Lei do SINASE) e da Resolução CNJ nº 487, de 15 de fevereiro de 2023. A atuação da Comissão possui natureza técnico-assistencial e interdisciplinar, não se confundindo com perícia judicial ou exame de sanidade mental.

Parágrafo Primeiro. A atuação da Comissão destina-se aos casos de adolescentes que apresentem indícios ou diagnóstico de:

I – Transtornos mentais graves e persistentes;

II – Sofrimento psíquico severo com prejuízo funcional, cognitivo ou comportamental manifesto;

III – Outras condições de saúde mental ou do neurodesenvolvimento que comprometam significativamente a compreensão da medida socioeducativa ou a convivência institucional.

Parágrafo Segundo. Para fins de interpretação técnica e aplicação das ações da Comissão e das equipes de referência, definem-se:

I – Autoagressão / Comportamento Autolesivo: Qualquer ato intencional de violência, lesão física ou dano infligido pelo próprio adolescente contra o seu corpo (com ou sem intenção suicida), decorrente de sofrimento psíquico intenso ou incapacidade de autorregulação emocional;

II – Ideação: pensamentos, ideias com ou sem intenção imediata de auto extermínio, com ou sem planejamento e meio para executar;

III – Tentativa de Suicídio: atos deliberados executados pelo adolescente com o objetivo implícito ou explícito de dar fim à própria vida, demandando protocolo de manejo imediato de crise e vigilância em saúde mental;

III – Heteroagressão: Condutas de agressão física ou verbal direcionadas a terceiros (outros adolescentes, servidores ou familiares), motivadas por episódios de desorganização psíquica, surtos psicóticos, agitação psicomotora severa ou reatividade a episódios de crise, não devendo ser confundidas com meras infrações disciplinares;

IV – Sofrimento Psíquico Grave / Agravado: Estado de sofrimento e/ou desorganização psíquica intensa que compromete temporária ou permanentemente o julgamento, a percepção da realidade, o autocuidado, o convívio comunitário ou a compreensão das dinâmicas socioeducativas.

V – Matriciamento (ou Apoio Matricial): Modo de produzir saúde de forma compartilhada e interdisciplinar, no qual equipes especializadas em saúde mental oferecem suporte técnico, pedagógico e assistencial às equipes de referência dos centros socioeducativos, por meio de discussões conjuntas de casos, atendimento compartilhado, elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e construção de estratégias de intervenção, sem transferir a responsabilidade do cuidado individual.

Art. 2º A Comissão Técnica de Avaliação em Saúde Mental terá como objetivos:

I – Fomentar e pactuar diretrizes e fluxos para a identificação precoce de adolescentes com indicadores de sofrimento psíquico significativo;

II – Estabelecer parâmetros e prestar suporte técnico às equipes na realização da avaliação interdisciplinar em saúde mental;

III – Subsidiar tecnicamente o Sistema de Justiça mediante a emissão de Relatório Técnico Biopsicossocial que informe sobre a condição clínica do (a) adolescente, a compatibilidade do quadro com o ambiente institucional, as necessidades específicas de tratamento e as alternativas de encaminhamento na rede de saúde, nos termos do art. 64 da Lei do SINASE e da Resolução CNJ nº 487, de 15 de fevereiro de 2023;

IV – Fortalecer a articulação com a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS;

V – Contribuir para a garantia do direito à saúde integral dos (as) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;

VI – Garantir a avaliação contínua dos impactos das condições clínicas, psíquicas e psicossociais do(a) adolescente no cumprimento da medida socioeducativa, bem como zelar pela adequação das condições institucionais e das estratégias de cuidado necessárias à garantia de direitos, proteção integral e efetividade do atendimento socioeducativo.

Parágrafo único. Para fins de garantia da avaliação da compatibilidade de que trata o inciso VI, a Comissão deverá considerar:

a) O risco institucional: se as condições institucionais e relacionais do contexto de privação de liberdade contribuem para agravamento do sofrimento psíquico, crises agudas, comportamento autolesivo ou risco de suicídio;

b) A capacidade de assistência interna: se as necessidades clínicas do (a) adolescente (como supervisão médica constante ou medicações complexas) extrapolam a capacidade de atendimento da equipe de saúde da unidade;

c) Os comprometimentos cognitivos, emocionais ou comportamentais que dificultem a compreensão, participação ou adesão às atividades socioeducativas.

Art. 3º Poderão ser encaminhados para avaliação técnica desta Comissão os casos dos(as) adolescentes que apresentem:

I – sofrimento psíquico grave;

II – histórico de comportamento autolesivo, ideação suicida ou tentativa de suicídio;

III – diagnóstico ou suspeita de transtorno mental;

IV – histórico de internação psiquiátrica;

V – comportamento de episódios recorrentes de intenso sofrimento psíquico, alteração comportamental ou comprometimento significativo do funcionamento psicossocial;

VI – dificuldades cognitivas ou emocionais que comprometam a compreensão e cumprimento das metas pedagógicas;

VII – agravamento do estado emocional durante o cumprimento da medida;

VIII – demandas relacionadas à rede especializada de saúde mental.

Art. 4º A Comissão Técnica de Avaliação em Saúde Mental será instituída por portaria da Superintendência da SEAS e composta, no mínimo, por 04 (quatro) profissionais, com a seguinte organização:

I – 01 (um/a) médico (a) psiquiatra ou médico (a) com experiência em saúde mental, designado (a) pela SEAS;

II – 01 (um/a) Psicólogo(a) designado(a) pela SEAS;

III – 01 (um/a) Assistente Social designado(a) pela SEAS;

IV – 01 (um/a) Enfermeiro (a) designado (a) pela SEAS. § 1º Poderão compor o processo avaliativo, conforme a necessidade do caso:

I – Os profissionais de referência da equipe técnica da unidade socioeducativa responsáveis pelo acompanhamento diário do(a) adolescente;

II – Profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) vinculados à estratégia PNAISARI do município;

III – Outros profissionais e representantes da rede intersetorial envolvidos no acompanhamento do(a) adolescente, cuja participação seja considerada pertinente para qualificação das discussões técnicas, dos estudos de caso e dos encaminhamentos realizados.

Art. 5º Compete à Comissão Técnica de Avaliação em Saúde Mental:

I – Realizar a avaliação clínica e psicossocial interdisciplinar dos (as) adolescentes formalmente encaminhados(as);

II – Analisar o histórico de saúde mental e o contexto psicossocial do(a) adolescente, utilizando os dados da unidade socioeducativa e, se necessário, articulando informações complementares junto à família, à rede de saúde e socioassistencial;

III – Elaborar e emitir o Relatório Técnico Biopsicossocial, em conformidade com as diretrizes desta Portaria;

IV – Dar suporte, quando necessário, às equipes técnicas e de saúde, que atuam na unidade, quanto às articulações com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), as estratégias de matriciamento, vinculação territorial e continuidade do cuidado do(a) adolescente;

V – Subsidiar tecnicamente, por meio do Relatório emitido, as decisões institucionais da SEAS e as decisões do Sistema de Justiça com fulcro no art.º 64 da Lei do SINASE e na Resolução CNJ nº 487, de 15 de fevereiro de 2023;

VI – Garantir a escuta qualificada e a participação do(a) adolescente e de sua família ou responsáveis no processo de avaliação e construção dos encaminhamentos terapêuticos e institucionais. Parágrafo Único As avaliações deverão considerar, além das condições clínicas e psicossociais, os fatores de proteção, vínculos familiares e comunitários, potencialidades do(a) adolescente e estratégias de cuidado territorial voltadas à promoção de autonomia e reinserção social

Art. 6º O fluxo de atuação da Comissão Técnica de Avaliação em Saúde Mental observará as seguintes etapas e prazos:

I – Triagem inicial: realizada pela equipe técnica de referência da unidade socioeducativa, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após o ingresso



do(a) adolescente ou a identificação de sinais de alerta;

II – Encaminhamento formal: envio do caso à Comissão pela direção da unidade socioeducativa, via plataforma suíte ou outro canal oficial de comunicação institucional que venha a substituí-la, acompanhado da ficha de triagem, histórico de saúde do (a) adolescente e demais documentos disponíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a constatação da necessidade;

III – Agendamento e Avaliação: realização da avaliação interdisciplinar pela Comissão Técnica, em articulação com os profissionais da unidade e, se pertinente, da rede municipal de saúde e socioassistencial;

IV – Estudo de caso: reunião dos membros da Comissão para discussão e consolidação dos achados clínicos e psicossociais;

V – Elaboração do documento: confecção do Relatório Técnico Biopsicossocial no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento formal do caso pela Comissão;

VI – Remessa das conclusões: Encaminhamento imediato do Relatório ao Núcleo de Saúde (NUSAU) e à Central de Regulação de Vagas, para fins de acompanhamento técnico e de subsidiar o envio das informações ao Sistema de Justiça Parágrafo único. Em casos de urgência ou emergência psiquiátrica, com risco iminente de auto ou heteroagressão, o fluxo regular previsto neste artigo poderá ser suprimido, devendo a unidade socioeducativa providenciar o encaminhamento imediato do(a) adolescente à rede de pronto atendimento de saúde mental do SUS, acionando a Comissão Técnica em caráter posterior para o acompanhamento do caso.

Art. 7º O Relatório Técnico Biopsicossocial será composto por uma síntese institucional da Comissão, à qual serão anexados os relatórios individuais de cada profissional.

§ 1º O documento final conterá:

I – Síntese e conclusão da Comissão sobre a compatibilidade da medida e os encaminhamentos necessários;

II – Relatório Técnico da Psicologia;

III – Relatório Técnico do Serviço Social; IV – Relatório Clínico da Psiquiatria.

§ 2º Fica garantida a autonomia técnica, o sigilo profissional e a redação independente de cada área, sendo vedada a fusão dos textos, em observância às normas dos respectivos Conselhos de Classe.

Art. 8º As unidades socioeducativas deverão garantir apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão Técnica de Avaliação em Saúde Mental.

Art. 9º O tratamento das informações e dos documentos produzidos pela Comissão observará os princípios do sigilo, da ética profissional e da proteção integral à dignidade do(a) adolescente, em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).

Art. 10º As conclusões e encaminhamentos da Comissão deverão subsidiar a construção, revisão e monitoramento do Plano Individual de Atendimento (PIA).

Parágrafo único. Os relatórios e dados clínicos coletados constituem dados pessoais sensíveis, devendo ser tratados em conformidade com os princípios de sigilo, confidencialidade e proteção de dados, com acesso restrito aos profissionais autorizados, sendo vedado seu compartilhamento com terceiros alheios ao acompanhamento socioeducativo e assistencial do(a) adolescente, bem como a utilização de medidas disciplinares como resposta a manifestações de sofrimento psíquico, crises emocionais ou comportamentos relacionados a transtornos mentais, os quais deverão ser manejados sob perspectiva clínica, psicossocial e protetiva.

Art. 10º A atuação da Comissão possui caráter técnico, consultivo e complementar, não substituindo, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas, o acompanhamento realizado pelas equipes multiprofissionais das unidades socioeducativas, nem o acompanhamento assistencial desenvolvido pelos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do território. Suas atividades destinam-se a subsidiar a tomada de decisão e o planejamento das intervenções em saúde mental, preservando a continuidade do cuidado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em observância aos princípios da integralidade da atenção, da incompletude institucional e da articulação intersetorial previstos no SINASE e na PNAISARI.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº332/2026 – SEAS.

DISPÕE SOBRE O REGIME TRANSITÓRIO E EXCEPCIONAL DE ORGANIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES EFETIVOS OCUPANTES DO CARGO DE SOCIOEDUCADOR, DURANTE O PERÍODO DE INTEGRAÇÃO E TRANSIÇÃO OPERACIONAL NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 16.178, de 27 de dezembro de 2016, que estabelece para o cargo de Socioeducador jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a ser cumprida em regime de plantão regulamentado por Portaria do Superintendente da SEAS; CONSIDERANDO a Portaria SEAS nº 27/2018, que dispõe sobre a jornada de trabalho em sistema de escala de serviço dos socioeducadores e da equipe técnica das unidades socioeducativas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integração, a formação prática e a adaptação dos servidores efetivos recém-empossados às rotinas pedagógicas, administrativas e de segurança dos Centros Socioeducativos; CONSIDERANDO a necessidade de promover a substituição gradual e segura dos profissionais temporários pelos servidores efetivos, preservando a continuidade do atendimento socioeducativo; CONSIDERANDO que a transição das equipes deve ser planejada de modo a prevenir descontinuidade do serviço, insuficiência de efetivo e situações de crise que possam comprometer a segurança dos adolescentes, dos servidores e das unidades; CONSIDERANDO a necessidade de adequar temporariamente a distribuição da força de trabalho às atividades do curso de formação, às demandas operacionais e às especificidades de cada Centro Socioeducativo; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, regime transitório e excepcional de organização da jornada dos servidores efetivos ocupantes do cargo de Socioeducador, durante o período de integração, formação e transição operacional.

§1º O regime previsto nesta Portaria poderá ser aplicado pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados individualmente a partir da data da posse de cada servidor.

§2º O prazo de aplicação do regime transitório poderá ser inferior ao previsto no §1º deste artigo, conforme conclusão das atividades de integração e a necessidade de cada unidade.

Art. 2º Durante o período de transição, permanece assegurada a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais estabelecida pela Lei Estadual nº 16.178/2016, a ser cumprida em regime de plantão organizado mediante escala de serviço.

§1º Para fins de integração das equipes e atendimento das necessidades do serviço, a jornada poderá ser distribuída por meio de turnos diurnos ou noturnos, contínuos ou alternados, além de atividades presenciais de formação teórica e prática, ambientação, capacitação e acompanhamento das rotinas das unidades.

§2º A jornada de serviço poderá ser realizada também aos sábados, domingos e feriados, quando necessário ao funcionamento contínuo dos Centros Socioeducativos, desde que observada a carga horária semanal máxima de 44 (quarenta e quatro) horas.

§3º O período de participação obrigatória em curso de formação prática ou teórica, capacitação, ambientação ou acompanhamento das rotinas das unidades determinado pela SEAS será computado na jornada de trabalho.

§4º A organização transitória da jornada não resultará em redução remuneratória nem em exigência de carga horária superior à legalmente estabelecida, ressalvado o serviço extraordinário regularmente autorizado e compensado ou remunerado na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Compete à Coordenadoria da Rede Socioeducativa, em articulação com a direção dos Centros Socioeducativos e com as demais coordenadorias competentes, elaborar e acompanhar as escalas de serviço do período transitório.

§1º Na elaboração das escalas serão considerados:

I – o quantitativo e o perfil dos adolescentes atendidos;

II – a jornada de formação teórica realizada em local diverso da unidade;

III – a necessidade de manutenção do efetivo adequado em cada turno;

IV – as atividades pedagógicas, formativas e operacionais programadas;

V – a experiência profissional e a etapa de integração de cada servidor;

VI – os afastamentos, licenças e as demais ocorrências funcionais;

VII – a prevenção de situações de crise e a continuidade do atendimento socioeducativo.

§2º A alocação temporária de servidores com experiência anterior no sistema poderá ser considerada para o atendimento de situações operacionais específicas, desde que fundada em critérios objetivos, impessoais e relacionados à segurança e à continuidade do serviço.

§3º As escalas deverão assegurar os intervalos para repouso e alimentação e os períodos mínimos de descanso previstos na legislação aplicável.



Art. 4º As escalas serão comunicadas aos servidores com antecedência mínima de 3 (três) dias corridos, sempre que possível.

§1º O prazo previsto no caput poderá ser reduzido em situação emergencial, ocorrência crítica, afastamento imprevisto ou outra necessidade superveniente devidamente justificada, ocasião em que o servidor será convocado em caráter emergencial.

§2º As alterações de escala deverão ser formalmente registradas e comunicadas aos servidores envolvidos.

§3º A convocação para serviço aos sábados, domingos ou feriados deverá ser realizada, preferencialmente e sempre que possível, mediante escala pré-definida e comunicada ao servidor.

Art. 5º O servidor pode solicitar a troca de turno ou de dia de serviço, desde que:

I - seja autorizada pela chefia competente;

II - exista servidor disposto a realizar a respectiva troca;

III - não comprometa o quantitativo, a composição ou a segurança da equipe;

IV - não gere descumprimento da carga horária ou despesa adicional para a Administração;

V - não interfira nas atividades obrigatórias de formação ou ambientação; e

VI - seja formalmente registrada.

Parágrafo único. A troca de escala não constitui direito subjetivo do servidor e dependerá da avaliação da necessidade e da conveniência do serviço pela Direção da unidade.

Art. 6º Durante o período de transição, o servidor poderá ser designado para exercer temporariamente suas atribuições em Centro Socioeducativo diverso daquele em que inicialmente foi alocado, desde que:

I - permaneça no mesmo município, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas;

II - a medida esteja fundamentada na necessidade de recomposição ou reforço do efetivo;

III - sejam consideradas, sempre que possível, a experiência e a etapa de formação do servidor; e

IV - a designação seja comunicada e registrada.

Art. 7º Fica assegurada a percepção do auxílio-alimentação em valor correspondente aos dias efetivamente trabalhados pelo servidor.

Art. 8º Encerrado o período transitório, o servidor será incluído na escala ordinária prevista na Portaria SEAS nº 27/2018, especialmente no regime de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, salvo outra hipótese expressamente prevista na legislação ou em norma superveniente.

Art. 9º A adoção do regime previsto nesta Portaria não altera as atribuições do cargo, a jornada semanal legal, a remuneração, a lotação funcional ou os demais direitos e deveres dos servidores.

Art. 10º Os casos excepcionais ou omissos serão decididos pelo Superintendente da SEAS, mediante manifestação técnica da área competente e observância da legislação aplicável.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de junho de 2026.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº191/2026 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES** Tiago Brasileiro Coelho – matrícula 30001-8-8 (Gestor) e Raimunda Helena de Lima Menezes – matrícula 002009-1-X (Fiscal), e Maria das Vitórias Ribeiro – Matrícula 111819-1-0 (Membro), para **compôr a Comissão** responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Nº 04/SRH/CE/2026, firmado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e a empresa CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças dos sistemas de dessalinização instalados em comunidades rurais difusas no âmbito do Programa Água Doce – PAD/CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, no Contrato, no Termo de Referência e na proposta do Contratado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2026/SRH

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO CRÍTICA DE ESCASSEZ HÍDRICA NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DOS SERTÕES DE CRATEÚS, BANABUIÚ, BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE, PELO SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ. O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, fundamentado no artigo 48 e nos seguintes da Lei Estadual nº 14.844/2010, autorizando-o a formular diretrizes para a gestão dos recursos hídricos e na Resolução CONERH nº03/2020, que dispõe sobre a classificação quanto ao nível de armazenamento de água nas Bacias Hidrográficas, Sistemas Hídricos Integrados e Reservatórios Públicos no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a água é um recurso limitado e essencial no processo de desenvolvimento social e econômico; CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 003/2026/DIOPE/COGERH, recomendando a emissão de Ato Declaratório, essencial para o planejamento e a gestão integrada dos recursos hídricos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 004/2026/DIOPE/COGERH que dispõe sobre parâmetros para operação do Sistema Integrado Jaguaribe – Região Metropolitana de Fortaleza – RMF, com horizonte operacional até 31 de janeiro de 2027; CONSIDERANDO as informações oficiais do Portal Hidrológico em 12 de agosto de 2026, onde os níveis de armazenamento das seguintes regiões hidrográficas encontram-se nos percentuais: do Baixo Jaguaribe – 29,79%; Médio Jaguaribe – 31,95%; do Rio Banabuiú – 30,87 %; dos Sertões de Crateús – 17,68%, tendendo a retornar à condição de criticidade até o final do exercício de 2026; CONSIDERANDO a preocupação principal com o abastecimento humano em situação de escassez, conforme princípio da Política Estadual de Recursos Hídricos, disposto no art. 3º, VIII, da Lei nº 14.844/2010, igualmente fundamento da Lei nº 9.433/1997, que dispõe sobre a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no seu art.1º, inciso III, RESOLVE: Art. 1º. **Declarar Situação Crítica de Escassez Hídrica, nas seguintes Regiões Hidrográficas** do Estado do Ceará: Documento assinado eletronicamente por: RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES em 13/08/2026, às 11:43 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F5B8-6DDB-1F39-955E. Centro Administrativo Governador Virgílio Távora s/n Ed. SEINFRA/SRH-Cambebe. Cep: 60.822-325 - TÉRREO • Fortaleza, Ceará • Fone: (85) 3101.3997 / 3101.4053 • Fax: (85) 3101.4049 I – Região Hidrográfica do Baixo Jaguaribe; II – Região Hidrográfica do Médio Jaguaribe; III - Região Hidrográfica do Rio Banabuiú; IV – Região Hidrográfica dos Sertões de Crateús. Art. 2º. Este Ato Declaratório entra em vigência a partir de sua publicação, revogando-se o Ato Declaratório nº 01/2025/SRH, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de outubro de 2025. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza-Ce, 12 de agosto de 2026. Assinado em Fortaleza, 13 de agosto de 2026 por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2026.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/SRH/CE/2025; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90; V - ENDEREÇO: Humberto Morona nº 185 Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-420, Curitiba - PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da Supervisora do Núcleo de Apoio Logístico, no art. 107 da Lei n. 14.133/2021, e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo NUP Nº 29001.001290/2026-28, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é, Aditivo de **prazo com repercussão financeira ao Contrato nº04/SRH/CE/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem) para atender as demandas da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação representará repercussão financeira, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Os recursos financeiros resultaram das seguintes fontes: 30206 - 29100003.18.122.421.20174.03.339033.150000.0; 23525 - 29100002.18.544.341.11535.15.449033.1.7002200082.1; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado até 18 de agosto de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de agosto de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos e HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA, Webtrip Agência de Viagens.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/RH/CE/2026 - CONTRATO DE PATROCÍNIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambéba, Fortaleza-Ce, CNPJ nº 11.821.253/0001-42
CONTRATADA: ADSN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.639.821/0001-85, com sede na Rua Local A, s/n Alto Luminoso, Cascavel - Ce. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o **patrocínio concedido à PATROCINADA para a realização do 27.º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (27.º ENCOB)**, promovido pelo Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH), que ocorrerá no período de 7 a 12 de dezembro de 2026, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza-Ce, com o objetivo de oportunizar debates estratégicos sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos, com a difusão de programas governamentais voltados à segurança hídrica e ao meio ambiente, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. O patrocínio ora concedido visa promover o interesse público, agregar valor à imagem, incrementar atividade no setor econômico, gerar reconhecimento e ampliar relacionamentos da PATROCINADORA e todo o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos SIGERH com a sociedade, nos termos do art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.142/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pelas Leis Estaduais nº 17.617/2021 e 19.112/2024, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 29001.001042/2026-87 FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza CE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato de patrocínio, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato de Patrocínio terá início na data de sua assinatura e permanecerá vigente até 60 (sessenta) dias após a data de realização do 27.º ENCOB, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, formalizado por meio de termo aditivo. Este termo poderá ser alterado mediante termo aditivo ou por apostila, podendo ser apresentada solicitação para a alteração. A publicação resumida deste contrato de patrocínio será realizada no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) pagos em recursos oriundos do Tesouro Estadual e do Fundo de Fortalecimento Setorial (PROCOMITÊ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguintes dotações orçamentárias: - 29100002.18.544.341.11535.15.449039.2.50111.00000.0; - 29100002.18.544.341.11535.15.449039.2.70022.00082.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e AUGUSTO DANTAS DE SOUZA NETO respondendo ADSN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Ricardo Veras Paz,
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº12/SRH/CE/2024

ÁLYA CONSTRUTORA S/A, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA E S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 12/SRH/CE/2024, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, faço **APOSTILAMENTO ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e O **CONSÓRCIO CONSTRUTOR EIXÃO DAS ÁGUAS, CONSTITUÍDO DAS EMPRESAS ÁLYA CONSTRUTORA S/A, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA E S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, cujo objeto é a Contratação Integrada de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia, Compreendendo a Elaboração do Projeto Básico/Executivo e Execução das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará - Lote 4, em decorrência da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício, e com fundamento nas manifestações técnica e jurídica constantes no processo administrativo nº 29001.001269/2026-22. O valor do presente apostilamento, para reajustar o contrato nº 12/SRH/CE/2024, é de R\$ 1.488.704,58 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Assinado em Fortaleza, 06 de agosto de 2026 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2026.

Ricardo Veras Paz,
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº251/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, e Portaria nº 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, publicada no diário oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	TOTAL VALOR	TOTAL
Antônio Madeiro de Lucena 102.028.203-78	Diretor de Águas Superficiais	III	04 a 06, 12 a 14, 18 a 20 e 25 a 27/06/2026	Quixeramobim - Camocim - Itarema - Crato	10,0	143,66	1.436,60
Antônio Ary de Brito CPF 214.872.863-68	Assistente de Administração	V	05 a 06, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/08/2026	Amontada - Itapipoca - Dep. Irapuan Pinheiro	12,0	143,66	1.723,92
Murilo Martins Júnior CPF 142.165.403-25	Engenheiro Civil	IV	13 a 14, 18 a 21, 24 a 28 e 31/08/2026	Camocim - Itarema - Crato	10	143,66	1.436,60
Antônio Carlos Pinto Freitas CPF 202.709.923-91	Operador de Maquinas	III	04 a 07, 10 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/08/2026	Itarema	15,0	143,66	2.154,90
Carlos Rogerio Oliveira Freire	Motorista		12 a 14 e 26 a 28/08/2026	Quixeramobim - Itarema - Crato	5,0	143,66	718,30
						TOTAL	7.470,32

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

Considerando os autos do processo administrativo NUP 29032.000615/2026-98, que tratou do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, instaurado em face da empresa **BI VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.195.617/0002-6, em razão da incidência, durante a execução do contrato nº 13/2025, firmado com essa FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no que preceitua o inciso I do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, **aplico**, nos termos do incisos I e II do art. 156 da mencionada legislação, **as sanções administrativas de ADVERTÊNCIA e de MULTA** no valor de R\$ 17.646,80 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) à jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.195.617/0002-6, por inexecução parcial do contrato nº 13/2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2026.

Luís César Pinho
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2025/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV - CONTRATADA: **CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**. V - ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA (PORTAL DO ANHANGUERA), Nº 457; BAIRRO: MACUCO; CEP.: 13.279-392; VALINHOS-SP. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 81 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o art. 83 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, a Cláusula Terceira do Contrato nº 037/2025/COGERH, que prevê a aplicação do índice IPCA/IBGE para fins de reajuste anual dos preços, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo NUP nº 29012.006268/2026-45, independentemente de transcrição. VII - FORO: Fortaleza-CE. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por **objeto promover o reajuste anual dos preços do Contrato nº037/2025/COGERH**, o qual tem por finalidade de Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em sondas multiparámetros da marca YSL, com fornecimento de peças, e locação de sondas multiparámetros, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE, conforme previsto contratualmente. IX - VALOR DO ADITIVO: Em decorrência da aplicação do reajuste anual previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 037/2025/COGERH, mediante a incidência do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA,

no percentual de 4,391720%, referente ao período de maio de 2025 a abril de 2026, o valor global do contrato passa de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para R\$ 626.350,32 (seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), representando um acréscimo de R\$ 26.350,32 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica mantido o prazo de vigência anteriormente estabelecido no Contrato nº 037/2025/COGERH, já prorrogado até 21 de maio de 2027, não havendo neste instrumento alteração quanto ao período de duração contratual. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 037/2025/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 11/08/2026. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Leila Marcia de Almeida Pedro / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2025/COGERH

I – ESPÉCIE: II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **SEGUROS SURA S.A.** V – ENDEREÇO: AV. PDE ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, 1530; BAIRRO: CIDADE MONÇÕES; CEP.: 04.563-004; SÃO PAULO-SP. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nas disposições da Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, na Cláusula Nona do CONTRATO Nº 043/2025/COGERH, na Justificativa Técnica apresentada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – GEDEP, na Comunicação Interna nº 000420/2026/COGERH/GEDEP, bem como em tudo o que consta no Processo NUP 29012.006393/2026-55, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão do valor do capital segurado atualizado do Contrato nº043/2025/COGERH**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo, para os diretores, empregados públicos e ocupantes de cargos comissionados da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH. A referida alteração está sendo realizada exclusivamente para constar a informação requerida e conforme expressamente justificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – GEDEP. IX - VALOR DO ADITIVO: Conforme justificado pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – GEDEP, em decorrência do reajuste de 4,680810% contratualmente previsto e formalizado no 2º Termo Aditivo, o valor do capital segurado por indivíduo passa de R\$ 322.871,82 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 337.984,84 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). A inclusão do valor atualizado do capital segurado neste instrumento tem caráter meramente informativo e declaratório, não importando em qualquer alteração, acréscimo ou impacto financeiro no valor global do contrato já repactuado no 2º Termo Aditivo, que permanece fixado em R\$ 843.604,27 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e quatro reais e vinte e sete centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 11/06/2030. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 043/2025/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 10/08/2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Ana Paula Araujo Santana/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 054/2026/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **FAST LOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA**; R TEBAS, Nº 0164, LOTE 21, QUADRA 6; BAIRRO: JARDIM BRASIL; CEP.: 04.634-030; SÃO PAULO-SP. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte aéreo nacional de carga**, para envio de medidores de vazão e seus acessórios, sob demanda, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 004/2026/Cogerh. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 004/2026/Cogerh, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, arts. 13 e 19, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 35.341/2023, art. 6º, incs. XVIII e XIX, o Termo de Referência, a proposta da empresa a ser contratada, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.004021/2026-94, parte integrante desta Dispensa, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 63.518,48 (sessenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Marcos Paulo de Figueiredo e Maria Simone Mafra Galdino / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº015/2026/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADO: **I N COMERCIAL ATACADISTA DE MATERIAIS E VARIEDADES ME**; R E DO LOTEAMENTO AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS I, 273, L-40 Q-05; BAIRRO: PARQUE DOIS IRMAOS; CEP.: 60.745-560; FORTALEZA-CE. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **rescisão unilateral do Contrato nº015/2026/COGERH**, firmado entre as partes em 05 de março de 2026, cujo objeto consistiu na aquisição de material médico hospitalar, nas condições estabelecidas neste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 015/2026/COGERH fundamenta-se nas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, especialmente em seu art. 86, item I, inciso III, alíneas “a”, bem como na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual, na Lei Federal nº 13.303/2016 e em tudo o que consta no Processo Administrativo NUP nº 29012.005101/2026-67, o qual integra este Termo, independentemente de transcrição. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIO: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios /CONTRATANTE. Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2026.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se.

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº019/2026/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADO: **F2 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**; Rua Taquari, nº 2.460-A; BAIRRO: Bairro Granja Portugal; CEP.: 60.541-525; FORTALEZA-CE. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **rescisão unilateral do Contrato nº019/2026/COGERH**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de coleta e transporte de entulho na sede da COGERH e no Distrito de Irrigação de Maracanaú. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão decorre do inadimplemento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, conforme apurado no Processo Administrativo NUP nº 29012.005921/2026-59, especialmente em razão: da subcontratação da execução do objeto contratual sem prévia autorização da COGERH, em desacordo com a Cláusula Sexta do Contrato nº 019/2026/COGERH, que expressamente veda a subcontratação do objeto da retirada, em 25 de maio de 2026, do contêiner utilizado na execução dos serviços, sem sua posterior reposição, comprometendo a regularidade e a continuidade da prestação contratual; e do não atendimento às determinações e comunicações realizadas pela fiscalização e gestão contratual para regularização das ocorrências verificadas. As condutas apuradas encontram fundamento para a rescisão unilateral no art. 86, inciso III, alíneas “a” e “d”, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, bem como na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 019/2026/COGERH, que admite a extinção contratual em caso de inadimplemento. e em tudo o que consta no Processo Administrativo NUP nº 29012.005921/2026-59, o qual integra este Termo, independentemente de transcrição. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIO: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios /CONTRATANTE. Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2026.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se.

